

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar



Orçamento e GOP

Ano de 2020



Tomar, outubro de 2019

*As cidades têm a capacidade de fornecer o que desejamos para todos nós,
só porque, e só quando, são criadas por todos nós.*

Jane Jacobs

Município de Tomar - Divisão Financeira
Praça da República
2300-550 Tomar
Tel. 249 329 800
presidencia@cm-tomar.pt
www.cm-tomar.pt

Índice Geral

Introdução.....	4
1. Caraterização da entidade e órgãos.....	6
1.1. O Concelho e o Município	6
1.2. Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia.....	6
2. Enquadramento.....	8
2.1. Perspetiva legal	8
2.2. Perspetiva económica e financeira	8
2.3. A demografia com fator influente.....	10
3. Grupo Autárquico.....	12
4. Direito da Oposição.....	13
5. Contexto Orçamental	18
5.1. Responsabilidades Contingentes – Processos em litigância	18
5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020.....	23
5.3. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento.....	25
6. Matriz Estratégica	27
6.1. Objetivos	27
Coesão e Inclusão social.....	28
Desenvolvimento Urbano	30
Desenvolvimento Económico.....	31
Proteção Civil.....	32
Gestão e Equilíbrio financeiro	32
Processos Internos	33
7. Proposta de execução do Orçamento.....	34
7.1. Normas de Execução do Orçamento de 2020 do Município de Tomar	34
8. Gestão Orçamental	46
8.1. Receita.....	47
8.2. A Despesa	48
8.3. O equilíbrio orçamental	49
9. Situação Económico Financeira.....	50
9.1. Passivos	50
9.2. Ativos.....	51
9.3. Análise prospetiva	51
Orçamento e Grandes Opções do Plano.....	54
Anexos.....	76
Mapa de Pessoal	85

Glossário

ADSE - Assistência na Doença dos Servidores do Estado
ALE - Áreas de Localização Empresarial
AMR - Atividades Mais Relevantes
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCP - Código dos Contratos Públicos
CFP - Conselho das Finanças Públicas
CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
DF - Divisão Financeira
ERP-AIRC - Enterprise Resource Planning desenvolvido pela Associação de Informática da Região Centro
FAM - Fundo de Apoio Municipal
FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo
FMI - Fundo Monetário Internacional
GOP - Grandes Opções do Plano
IFRRU - Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
IHPC - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS - Normas Internacionais de Contabilidade
IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA - Imposto Valor Acrescentado
LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LFL - Lei das Finanças Locais
NCP - Norma de Contabilidade Pública
NUT - Nomenclatura das Unidades Territoriais
OE - Orçamento do Estado
OM - Orçamento Municipal
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local
PET - Parque Empresarial de Tomar
PIB - Produto Interno Bruto
PMP - Prazo Médio de Pagamentos
POCAL - Plano Oficial Contabilidade na Administração Local
PPI - Plano Plurianual de Investimento
SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL
SM - Serviços Municipais
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística nas Administrações Públicas
ZET - Zona de Estacionamento Tarifado

Introdução

Prevê-se que o ano de 2020 seja relevante em termos de execução do Portugal 2020 e que se atinjam as mais altas taxas de execução dos projetos em curso, confluindo com as previsões financeiras vertidas no presente Orçamento.

Uma vez que em 2019 se iniciou nova Legislatura e ainda não se conhecem as orientações orçamentais do Governo, preparou-se o Orçamento com os elementos utilizados para o de 2019.

Para o atual ciclo governativo foram definidos seis objetivos estratégicos, nomeadamente:

1. Coesão e Inclusão Social
2. Desenvolvimento Urbano
3. Desenvolvimento Económico
4. Proteção Civil
5. Gestão e Equilíbrio Financeiro
6. Processos Internos

Como tal, o OM – Orçamento Municipal para o ano de 2020 tem como égide os seis objetivos estratégicos, assim:

1. **Coesão e Inclusão Social:** sendo a educação uma pedra basilar na construção de qualquer sociedade, prevê-se a conclusão do Centro do Centro Escolar da Linhaceira, a continuação da renovação de equipamento e mobiliário escolar, a implementação de programas de combate ao insucesso escolar, bem como um conjunto de projetos ligados ao ensino onde destacamos as Salas do Futuro. Ainda neste objetivo, a aposta continua a ser na habitação social, mas também na criação de um programa de habitação para rendas a custos controlados, em parceria com outras instituições, em particular com o IRHU.

2. **Desenvolvimento Urbano:** neste objetivo mantem-se a concretização das intervenções em espaço público previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, contratualizado com a CCDR Centro, assim como as ações previstas na Intervenção Territorial Integrada, consubstanciada no pacto assinado entre o Município de Tomar, a CIMT e a CCDR Centro. Ainda neste objetivo, está previsto o recurso ao Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) para a conservação da Igreja de São João Baptista e Recuperação de imóvel no centro histórico, este destinado à criação da Casa--Museu Maria de Lourdes de Mello e Castro, sendo que no caso da Igreja de São João Baptista, está ainda a ser negociado com a CCDR Centro a possibilidade de inclusão da intervenção ser considerada na prioridade de investimento 6.3.

Não se esgotam na cidade as intervenções previstas, estando alargadas, através de recursos próprios, à reabilitação do Largo de Cem Soldos e requalificação do Largo 25 de Abril nas Curvaceiras, resolvidas que estão as questões de propriedade. Ainda no desenvolvimento urbano, é de destacar o término da revisão do plano de pormenor do Flecheiro, prevendo-se ainda a conclusão da revisão do plano de pormenor das avessadas, salientando-se ainda a revisão do plano de salvaguarda do centro histórico e do açude.

3. **Desenvolvimento Económico:** neste objetivo, para além da intervenção no parque empresarial no âmbito da candidatura aprovada para as ALE - Áreas de Localização Empresaria, a continuação da isenção do pagamento da taxa da derrama para empresas que se instalem, com sede em Tomar, constituirá um incentivo à atração e fixação de novas empresas.

A criação de um espaço de co-working em instalações municipais, permitirá servir de apoio ao arranque de novas empresas, o que, a par de outros espaços para o mesmo fim e já contemplados no projeto de requalificação do parque empresarial, sem descuidar a construção de um novo edifício no espaço do Instituto Politécnico de Tomar, este para empresas de base tecnológica, são medidas potenciadoras do empreendedorismo e do desenvolvimento económico.

Numa outra vertente, após a apresentação do conteúdo funcional do Complexo Cultural da Levada de Tomar, proceder-se-á à implementação faseada do mesmo, trará um novo input à atividade económica alavancada pelo turismo e cultura.

4. Proteção Civil: para 2020 a aposta centra-se na criação, em parceria com as juntas de freguesia de Asseiceira e Junceira Serra, de duas equipas de sapadores, a par da criação de novos pontos de água, remodelação de equipamentos de proteção individual para alguns dos kit's existentes no concelho

5. Gestão e Equilíbrio Financeiro: a entrada em vigor do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, implica mudanças ao nível contabilístico e orçamental. Este orçamento prossegue numa trajetória de economia e realismo, continuando a pugnar-se pela diminuição dos passivos. Considera-se portanto, que esta é uma linha de atuação estratégica a que se pretende dar continuidade.

6. Processos Internos: ao nível da estrutura e organização dos Serviços, devem os mesmos adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do município. Os próprios processos internos, fluxo, tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia deve assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados.

Por fim quatro breves notas:

A atual proposta de orçamento não contempla o processo de descentralização de competências para as autarquias locais, em matéria de educação, visto o processo negocial estar previsto para o ano de 2020, prevendo-se que caso o município aceite a transferência de competências, haja a necessidade de uma revisão orçamental.

Segunda nota:

Aumento das transferências para as juntas de freguesia, através de contratos interadministrativos e transferências de capital para arranjo de cemitérios, que na totalidade somam 1.272.000€, face a 2019 que foi de 700.000€

Terceira nota:

As alterações climáticas e aplicação da estratégia municipal de adaptação e mitigação das mesmas, encontra-se autonomizada em matéria Grandes Opções do Plano, sendo muitos dos projetos transversais a várias áreas de atuação.

Quarta nota:

A atual proposta, face ao ano anterior representa um aumento devido essencialmente a dois fatores:

- aumento do numero de trabalhadores, por via da integração de trabalhadores oriundos dos SMAS, por força da criação da Tejoambiente e aplicação da lei referente ao estatuto dos bombeiros sapadores.

- o conjunto de empreitadas que estão a terminar e ainda com pagamentos em 2020 e o conjunto de empreitadas que iniciaram no final do corrente ano, a par com as previstas iniciarem em 2020, totalização mais de 7 M€.

1. Caraterização da entidade e órgãos

1.1. O Concelho e o Município

Na Região Centro do país localiza-se a sub-região do Médio Tejo (NUTIII) com cerca de 3.344Km² e à qual pertence o Concelho de Tomar. O Município está integrado na CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, constituída por 13 Municípios que representam 10% da riqueza da Região Centro, cuja população é de 247.330 habitantes.

1.2. Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia

Câmara de Tomar

Órgão Executivo

Anabela Gaspar de Freitas, **Presidente** (PS)

Vereadores

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, **Vice-Presidente** (PS)

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes (PS)

Hélder Duarte Henriques (PS)

José Manuel Mendes Delgado (PSD)

Célia Maria Nunes Azevedo Bonet (PSD)

Luís Manuel Monteiro Ramos (PSD)

Assembleia Municipal

Órgão Deliberativo

A Assembleia Municipal é constituída pelos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho e por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município:

Mesa da Assembleia

José Manuel Fortunato Pereira, **Presidente** (PS)

1.º Maria de Fátima Rodrigues C.G. Duarte, Secretária (PS)

2.º António Eduardo Gonçalves Costa Marques, Secretário (PS)

Deputados – Partido Socialista

- Hugo Miguel Carvalheiro S. Costa (PS)
- João Manuel Pimenta Henriques Simões (PS)
- José Pedro Gomes Correia Vasconcelos (PS)
- Susana Alexandra Ferreira Faria (PS)
- Vasco Miguel dos Reis Marques (PS)
- Nuno Miguel da Silva Ferreira (PS)
- Sílvia Paula Rosa Silva (PS)

Deputados – Partido Social Democrata

- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro (PSD)
- Ricardo Manuel Santos Lopes (PSD)
- Maria Fernanda do Pranto Correia (PSD)
- Luís António Antunes Francisco (PSD)
- Casimiro Mateus Fernandes Serra (PSD)
- Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida (PSD)
- Rui Samuel Martins de Alferes Gomes (PSD)
- António Manuel Baptista Gonçalves Jorge (PSD)

Deputados da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo (CDU)
- António José de Carvalho Silva (CDU)

Deputados do Bloco de Esquerda

- Maria da Luz Alves Lopes (BE)

Deputados Inerentes e Presidentes das Juntas de Freguesia

- Carlos Manuel da Graça S. Rodrigues (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Asseiceira
- Maria José de Jesus B. Serra (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Carregueiros
- Jorge Filipe Martinho Rosa (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Olalhas
- Amâncio Sequeira Ribeiro (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Paialvo
- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia S. Pedro
- António Rodrigues da Costa Graça (PS) - Presidente da Junta da Freguesia da Sabacheira
- Alexandre Gabriel Mateus Horta (PSD)-Presidente da União Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira
- Arlindo da Conceição Costa Nunes (PS) - Presidente da União Freguesias de Madalena e Beselga
- Américo da Conceição Pereira (MCIN) - Presidente da União Freguesias de Serra e Junceira
- Augusto Manuel Barros Alves (PS)-Presidente União Freguesias S. João Baptista e Sta. Mª Olivais
- João Luis Cardoso Alves (PSD) - Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira

2. Enquadramento

O orçamento é um documento de cariz previsional onde estão refletidas e quantificadas as principais políticas e objetivos do ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, os quais englobam programas e projetos plurianuais, onde se devem destacar as principais atividades a realizar. Assim, na preparação deste documento consideraram-se diferentes aspetos de natureza prospetiva e projeções económicas, as quais certamente contribuirão para qualidade de informação que se pretende prestar aos legítimos destinatários.

2.1. Perspetiva legal

O Dec-Lei 192/2015, de 11 setembro, permite antever mudanças importantes na Contabilidade Pública, nomeadamente com a aplicação de Normas Internacionais (IPSAS), e tem como forte objetivo resolver a fragmentação e inconsistências existentes, dotando as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais convergente, internacional e responsabilizador, estando prevista a sua entrada em vigor a partir do início de 2020, embora se tenham iniciado procedimentos desde 1 de julho de 2019.

O OM- Orçamento Municipal de 2020 é ainda preparado à luz da legislação vigente, ou seja, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação. Todavia, a execução do OM será efetuada em consonância com o SNC-AP, havendo lugar a um conjunto de movimentos em rubricas, nomeadamente no que respeita ao ciclo orçamental da receita, da despesa, operações de tesouraria e retenções.

No momento da preparação do OM para 2020 ainda não são conhecidas as linhas gerais da Proposta de Lei para o OE - Orçamental do Estado, nem o montante das transferências relativas à participação dos municípios nos impostos do Estado, normalmente comunicada através do Mapa XXI.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para que esta a aprove nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 daquele diploma.

A Lei 73/2013, de 3 setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais cujo capítulo XIV estabelece as regras orçamentais e restrições. Evoca-se ainda a Lei 151/2015, de 11 de setembro, de enquadramento orçamental, em tudo o que se aplique à Administração Local.

2.2. Perspetiva económica e financeira

As projeções para a economia portuguesa apontam para a continuação do abrandamento da atividade económica no período 2019-2023. Num cenário de políticas invariantes, a redução do crescimento do PIB real observada em 2018 deverá prolongar-se no médio prazo, passando de 1,9% em 2019 para 1,5% em 2023. Ainda segundo o CFP – Conselho das Finanças Públicas, os riscos associados às projeções estão essencialmente associados ao contexto económico internacional, designadamente os que resultam das tensões de escalada protecionista, da desaceleração da economia chinesa, da incerteza associada ao *Brexit* e das tensões no Médio Oriente.

As exportações de bens serviços deverão desacelerar, que se deve ao abrandamento da procura externa dirigida a Portugal e a menores ganhos de quota no setor do turismo refletindo a maturação da expansão do setor.

O Banco de Portugal prevê uma desaceleração do crescimento económico para 2020 que se situará abaixo de 1,7% e assenta na procura interna. Na balança comercial, que tem revelado excedentes, vai em 2020 e 2021 verificar-se que as importações vão superar as exportações, prevendo-se por isso um deficit comercial de 0,7% e 1,1% respetivamente.

Neste momento, e até 2021, não se antecipa um aumento do crescimento potencial da economia, e o saldo da balança corrente e de capital só não fica negativo porque haverá transferências da União Europeia a compensar, bem como menores encargos com juros.

Ainda segundo o Banco de Portugal, em 2020 e 2012 o PIB per capita nacional será de 60% a média do da Zona Euro, valor este que é ligeiramente inferior ao que se observou no início da União Monetária.

Quanto aos principais indicadores prevê-se que o PIB cresça 1,6%, a inflação de 1,2%, a taxa de desemprego será de 5,7% e a balança corrente e de capital 0,2% do PIB.

Comparando as projeções do Banco de Portugal com a do Conselho de Finanças Públicas, em que esta é mais pessimista na variação das exportações e no investimento.

Quadro I – Projeções Económicas do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas.

Projeções económicas - Banco de Portugal				
Indicadores Económicos	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
PIB	2,1%	1,7%	1,60%	1,60%
Consumo Privado	2,5%	2,6%	2,00%	1,70%
Consumo Público	0,8%	0,5%	0,50%	0,50%
FBCF	4,4%	8,7%	5,80%	5,50%
Exportações	3,6%	4,5%	3,10%	3,40%
Importações	4,9%	8,0%	4,30%	4,40%
<i>Contribuição para o PIB</i>				
Procura Interna	1,3%	1,3%	1,10%	1,00%
Exportações	0,8%	0,4%	0,50%	0,50%
Emprego	2,3%	1,3%	0,80%	0,40%
Desemprego	7,0%	6,3%	5,70%	5,30%
Balança corrente e capital	0,4%	0,1%	0,20%	0,20%
Balança de bens e serviços	1,0%	-0,5%	-0,70%	-1,10%
IHPC	1,2%	0,9%	1,20%	1,30%

Fonte: Banco de Portugal consultado em 13 outubro de 2019
https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_jun2019_p.pdf

Projeções do Conselho de Finanças Públicas			
Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1,70%	1,70%	1,60%	1,50%
1,90%	1,80%	1,50%	1,40%
1,20%	1,00%	1,10%	1,20%
5,20%	4,00%	3,20%	3,00%
3,10%	3,30%	3,50%	3,20%
4,00%	4,00%	3,80%	3,60%
<i>Contribuição para o PIB</i>			
2,10%	2,00%	1,80%	1,70%
-0,40%	-0,30%	-0,20%	-0,20%
0,60%	0,50%	0,30%	0,30%
6,00%	6,00%	6,00%	5,90%
-1,00%	-1,20%	-1,40%	-1,70%
0,60%	1,10%	1,20%	1,20%

Fonte: Conselho Finanças Públicas
<https://www.cfp.pt/>

O BdP prevê uma inflação em 2020 entre 1,2% a 1,3%, ou seja, ligeiramente acima da que se verificará em 2019.

Localmente, indicadores como o desemprego, a inflação, as taxas de juro e a política fiscal, assumem especial importância no quadro orçamental. O desemprego no interior do país acusa maior rigidez, e na Região Centro, 45% são homens, 56% estão inscritos há menos de 1 ano, e 10% procuram o primeiro emprego.

Quanto à taxa de juro o BCE-Banco Central Europeu anuncia que continuarão em mínimos históricos, com a Euribor abaixo de zero até pelo menos junho de 2020.

No desemprego mantem-se a trajetória de redução da taxa, podendo comparar-se essa diminuição e concluir que segundo dados do IEFP, publicados em agosto de 2019, há uma redução de 7,7% face a julho de 2018, sendo que a maior variação foi no género masculino e em desempregados há mais de 1 ano.

Quadro II – Desemprego no Concelho de Tomar

Discriminação		dez/13	dez/16	Δ%	dez/17	Δ%	jul/18	Δ%	ago/19	Δ%
Género	Homens	900	497	-44,8%	434	-12,7%	417	-3,9%	369	-11,5%
	Mulheres	991	527	-46,8%	461	-12,5%	495	7,4%	473	-4,4%
Tempo Inscrição	< 1 ano	1015	534	-47,4%	469	-12,2%	481	2,6%	450	-6,4%
	≥ 1 ano	876	490	-44,1%	426	-13,1%	431	1,2%	392	-9,0%
Situação	1.º Emprego	218	111	-49,1%	124	11,7%	128	3,2%	119	-7,0%
	Outro Emprego	1673	913	-45,4%	771	-15,6%	784	1,7%	723	-7,8%
Total		1891	1024	-45,8%	895	-12,6%	912	1,9%	842	-7,7%

Fonte; <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em 14/10/2019)

No plano financeiro e orçamental, tal como foi referido desconhece-se ainda o OE para 2020, onde normalmente se encontram plasmadas orientações orçamentais e as transferências para os municípios ao abrigo do FEF, FSM e IRS.

A desaceleração da economia tem impacto na receita fiscal. Ainda assim, e segundo previsões governamentais no esboço de orçamento para 2020 enviado para Bruxelas, o Governo prevê uma redução do deficit para 0,1% do PIB em 2019, mas afasta a possibilidade de excedente em 2020, tal como tinha sido previsto no Plano de Estabilidade para 2019 a 2023. Portanto, aponta para um equilíbrio orçamental em 2020, ou seja, um saldo zero entre receita e despesa pública.

Projeta-se uma diminuição do rácio da dívida pública em relação ao PIB, de 122,2% no final de 2018 para 106,5% em 2023, uma redução de 15,7% do PIB que compara com uma diminuição de 9% nos cinco anos anteriores.

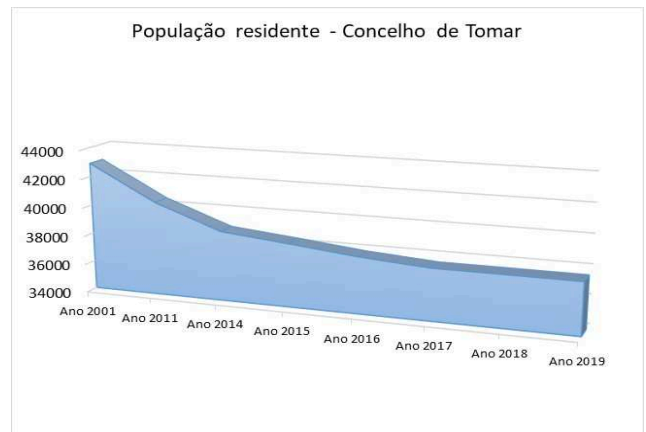
O turismo que em 2018 e 2019 revelou um crescimento acentuado, tendo sido o país da UE com maior crescimento e a Região Centro onde a procura foi generosa maior. Todavia, segundo o INE a atividade turística continua em crescimento, mas com menor intensidade.

Localmente o setor do imobiliário continua com dinâmicas animadoras, verificando-se inclusive aumentos nos preços das empreitadas e também com as aquisições de bens e serviços.

2.3. A demografia com fator influente

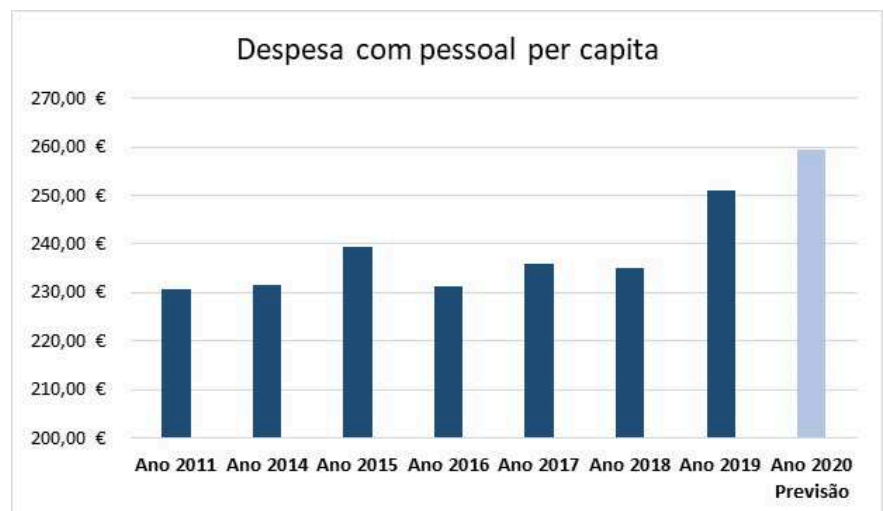
Segundo o Eurostat a população da União Europeia cresceu 1,1 Milhões. Todavia, Portugal perde habitantes e posiciona-se em 4.º lugar na lista dos que apresentam menor taxa de natalidade. Esta redução de população e inversão da pirâmide etária, indica menos procura interna, menos contribuintes e mais beneficiários. Tal situação é transversal e reflete-se também na saúde, onde se verificará uma crescente procura ocasionada por doenças crónicas e degenerativas, assim como a maiores períodos de dependência explicada pela expectativa de vida mais prolongada.

Este inverno demográfico transversal ao interior do país, é também uma preocupação política no Concelho de Tomar, pelo que se continuam a envidar esforços no sentido de serem implementadas medidas eficazes que estanquem e invertam esta tendência. Todavia, estes fenómenos são de ciclo longo e não se conseguem resolver no horizonte de uma geração.



A diminuição de população associada ao envelhecimento, o qual segundo a Pordata, atinge 248 idosos por cada 100 jovens, e que se considera preocupante não só pela tendência de aumento, mas também quando comparado com o índice nacional que é de 153.

Este fenómeno influencia fortemente a execução da receita do município, prejudicando os indicadores de receita. Tal como se pode constatar no gráfico, a despesa per capita no Concelho de Tomar, tende a elevar-se pelo facto de aumentar a despesa e diminuir a população.



No Projeto de Plano

Orçamental para 2020 apresentado pelo Governo, as metas apontam para fortes medidas de combate à redução de população, ao risco de pobreza e de exclusão social.

3. Grupo Autárquico

Um dos requisitos a que o orçamento deve responder e dar a conhecer, é o mapa das entidades participadas, identificadas pelo respetivo número fiscal, incluindo a percentagem de participação e correspondente valor.

O grupo autárquico engloba entidades com as quais se consolidam contas, dada a influência dominante na participada, tal como se encontram os SMAS, detidos a 100%, e que consolidam pelo método da Integração/Agregação. Já para efeitos de endividamento, as entidades que relevam são os SMAS, Resitejo, ADIRN, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Artemrede – Teatros Associados e o Médio Tejo 21.

Assim, o conjunto de entidades que constitui o grupo autárquico é o que consta nos quadros III e IV:

Quadro III – Entidades participadas

Designação	NIPC NIF	Capital Social (€) (31-12-2018)	Participação no Capital Social (%)	Participação no Capital Social (€)
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, SA	501611835	0 €	2,090	0 €
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	12 500 000 €	0,039	4 850 €
EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.	504699326	6 000 €	50,000	3 000 €
Tomarpolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa P	506018776	0 €	40,000	0 €
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar	680039457	3 128 963 €	100,000	3 128 963 €
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	83 759 578 €	1,667	1 396 570 €
DET - Desenvolvimento Empresarial Tecnológico, SA	503527823	261 869 €	0,955	2 500,00 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	417 857 175 €	0,157	657 567 €
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM	515545236	600 000 €	35,632	213 792 €
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	50 000 €	10,000	5 000 €

Quadro IV – Outras entidades

Designação	NIPC NIF	Contribuição (Quota 2019)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4 930,10 €
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	73 325,20 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	713,00 €
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	9 000,00 €
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	1 193,12 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1 300,00 €
ASTAQ TECNICA EIM	508804817	
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo	508993628	3 722,00 €
Artemrede - Teatros Associados	513798773	17 000,00 €
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	
Associação Rede de Judiarias de Portugal	509801811	1 500,00 €
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	6 404,52 €

4. Direito da Oposição

RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2020 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

(Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes do PSD, da CDU,

do BE e o Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste em dias e horas diferentes, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4. RESUMOS DAS REUNIÕES

4.1 Bloco de Esquerda

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da senhora presidente, às 19H00, do dia 17/10/2019:

Foi referido que o orçamento de 2020 será superior ao de 2019, pelo facto de estarem a decorrer projetos de investimento e maior dimensão financeira, em que quatro das maiores empreitadas representam 8,2 M€, nomeadamente as seguintes: Centro Escolar da Linhaceira, Av^a Nuno Alvares Pereira, Várzea Grande e Rua Coronel Garcês Teixeira.

Para além disso, o facto de alguns trabalhadores dos SMAS transitarem para os quadros de pessoal do município, obrigará a um significativo incremento nas despesas com pessoal, havendo ainda a considerar as reclassificações remuneratórias no quadro de bombeiros municipais por aplicação do Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de julho

Foi referido que em termos estratégicos, o orçamento continua assente nos seis grandes objetivos definidos no orçamento de 2018, a saber: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Proteção Civil, Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Por parte do Bloco de Esquerda, foi alvitrada a possibilidade de baixar o preço no parque de estacionamento do pavilhão, tendo sido respondido que, por enquanto, não seria uma das medidas a tomar.

Ainda em relação ao estacionamento, o Bloco de Esquerda manifestou preocupação com a falta de estacionamento, inclusive durante o tempo em que decorre a empreitada de requalificação da Várzea Grande, tendo sido respondido que estão a decorrer negociações com as Infraestruturas de Portugal, no sentido de ser utilizada a área contígua à Av^a Fonseca Simões, onde se poderão parquear 100 viaturas, o que não invalida a procura de outras soluções.

A frota de veículos pertença do município, foi também objeto de discussão, tendo-se salientado a necessidade de utilização de viaturas elétricas ou híbridas, assunto que mereceu resposta positiva, tendo-se informado que o município submeteu candidaturas ao fundo ambiental para substituição para veículos elétricos.

Foram também abordados os temas da TomarPolis (onde se referiu que se espera a curto prazo proceder ao encerramento do processo, Tejoambiente foi explicado o ponto de situação do processo de transição e o tarifário proposto para 2020.

Até ao final da manhã do dia 25 de outubro, data em que o presente relatório está a ser elaborado, não foram recebidos mais nenhuns contributos.

4.2 Coligação Unitária Democrática (CDU)

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da senhora presidente, às 21H00, do dia 17/10/2019:

Foi referido que o orçamento de 2020 será superior ao de 2019, pelo facto de estarem a decorrer projetos de investimento e maior dimensão financeira, em que quatro das maiores empreitadas representam 8,2 M€, nomeadamente as seguintes: Centro Escolar da Linhaceira, Av^a Nuno Álvares Pereira, Várzea Grande e Rua Coronel Garcês Teixeira.

Para além disso, o facto de alguns trabalhadores dos SMAS transitarem para os quadros de pessoal do município, obrigará a um significativo incremento nas despesas com pessoal, havendo ainda a considerar as reclassificações remuneratórias no quadro de bombeiros municipais por aplicação do Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de julho

Foi referido que em termos estratégicos, o orçamento continua assente nos seis grandes objetivos definidos no orçamento de 2018, a saber: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Proteção Civil, Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

A CDU introduziu como tema prioritário a falta de resposta de parques empresariais e a escassez de empresas como sendo os principais agentes de criação de emprego e de combate à interiorização, salientado ainda a CDU que o desenvolvimento económico, a economia local, e o comércio tradicional devem ser vistos como eixos prioritários e promoção de emprego.

Outros assuntos que a CDU considerou prioritários:

- As alterações climáticas e colocação de nebulizadores em pontos estratégicos da cidade;
- A plantação de árvores adequadas ao espaço urbano, os transportes escolares e urbanos em autocarros amigos do ambiente e a rede de carregamento de viaturas elétricas;

Foi ainda focada a necessidade de reforçar a oferta e qualidade de transporte de comboios, de criar o museu do brinquedo, de se proceder à limpeza do leito e margens do rio e a de encontrar soluções de mobilidade urbana.

O mercado abastecedor e as queixas dos moradores pelos maus cheiros provenientes da Destilaria da Longra, foram outros assuntos abordados com alguma veemência.

Às questões levantadas foram dadas respostas, sendo certo que existirão sempre problemas que são transversais e não se resolvem meramente por via orçamental ou dentro das competências das autarquias

Até ao final da manhã do dia 25 de outubro, data em que o presente relatório está a ser elaborado, não foram recebidos mais nenhuns contributos, no entanto alguns foram acolhidos e estão contemplados no PPI.

4.3 Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste

Reunião com o Grupo do Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, no gabinete da senhora presidente, às 09H30, do dia 21/10/2019:

Foi referido que o orçamento de 2020 será superior ao de 2019, pelo facto de estarem a decorrer projetos de investimento e maior dimensão financeira, em que quatro das maiores empreitadas representam 7,2 M€, nomeadamente as seguintes: Centro Escolar da Linhaceira, Av^a Nuno Álvares Pereira, Várzea Grande e Rua Coronel Garcês Teixeira.

Para além disso, o facto de alguns trabalhadores dos SMAS transitarem para os quadros de pessoal do município, obrigará a um significativo incremento nas despesas com pessoal, havendo ainda a considerar as reclassificações remuneratórias no quadro de bombeiros municipais por aplicação do Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de julho

Foi referido que em termos estratégicos, o orçamento continua assente nos seis grandes objetivos definidos no orçamento de 2018, a saber: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Proteção Civil, Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados os seguintes temas por parte do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Nordeste:

- Criação de Açude Mecânico junto à Roda do Mouchão;
- Ponte de ligação entre o Mouchão e a Várzea Pequena;
- Estacionamento junto à estação da CP;
- A entrada de Valdonas.

Foram prestados os esclarecimentos em cada um dos pontos

Até ao final da manhã do dia 25 de outubro, data em que o presente relatório está a ser elaborado, não foram recebidos mais nenhuns contributos, no entanto alguns dos temas abordados estão contemplados no PPI

4.4 Reunião com o Partido Social Democrata,

Reunião com o Grupo do Partido Social Democrata (PSD), no gabinete da senhora presidente, às 19H00, do dia 21/10/2019

Foi referido que o orçamento de 2020 será superior ao de 2019, pelo facto de estarem a decorrer projetos de investimento e maior dimensão financeira, em que quatro das maiores empreitadas representam 7,2 M€, nomeadamente as seguintes: Centro Escolar da Linhaceira, Av^a Nuno Álvares Pereira, Várzea Grande e Rua Coronel Garcês Teixeira.

Para além disso, o facto de alguns trabalhadores dos SMAS transitarem para os quadros de pessoal do município, obrigará a um significativo incremento nas despesas com pessoal, havendo ainda a considerar as reclassificações remuneratórias no quadro de bombeiros municipais por aplicação do Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de julho

Foi referido que em termos estratégicos, o orçamento continua assente nos seis grandes objetivos definidos no orçamento de 2018, a saber: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Proteção Civil, Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior

O desenvolvimento económico e a situação do parque empresarial foi objeto de discussão.

Foram abordados temas como a situação do Convento de Santa Iria, o estacionamento e alternativas à Várzea Grande, a habitação social, rendas apoiadas, o parque de feiras e de campismo, a revisão do PDM, a necessidade de intervir na Piscina Vasco Jacob, investimento na captação e incubadoras de empresas, aquisição de um plano de marketing de turismo e a falta de sinalética na cidade

O PSD remeteu documento com um conjunto de sugestões/contributos para o orçamento (documento que faz parte integrante do presente relatório) tendo muitas delas correspondência em PPI.

5. Contexto Orçamental

O orçamento reflete programas de atuação estrategicamente definidos e quantifica recursos a aplicar, mediante um cronograma de ações e de fluxos financeiros, previstos para um horizonte temporal.

Os fenómenos de mudança a que se assiste, implicam novas formas de gerir e de responder aos anseios da população, para os quais a governação local deve estar preparada. A proximidade como fundamento do municipalismo, solicita a formulação de uma agenda estratégica ágil, eficaz, cada vez mais responsável e presente.

Lida-se com inúmeras variáveis, com construções sociais e políticas, com ambientes instáveis e recursos sempre insuficientes, componentes que em interação constituem um todo complexo não separável nem redutível, onde coexistem sempre lógicas contraditórias e complementares.

Os planos, como fundamento de atuação, devem ser concebidos com elevado grau de flexibilidade, de modo a responderem às circunstâncias e às exigências de ordem operacional, e em constante adaptabilidade à mudança. Todavia, importa clarificar objetivos, programas, atividades e alocar-lhes dotações.

O ano de 2020 é o culminar de um ciclo de Fundos Europeus de financiamento para desenvolvimento económico, social e territorial, para Portugal entre 2014 e 2020. Todavia, as derrapagens com a execução e o próprio mercado de oferta que nem sempre consegue responder a picos de procura, indicam que este Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, se prolongará para além de 2020.

O início de uma Legislatura Governamental pode modificar algumas políticas que influenciem o financiamento das autarquias. Por outro lado, as prioridades anunciadas centram-se na economia e nas apostas de desenvolvimento do tecido empresarial.

No Concelho de Tomar, as prioridades são, e serão, dirigidas ao emprego, à atratividade de investimento privado e às medidas de inversão dos fenómenos demográficos que têm levado à perda e envelhecimento da população.

5.1. Responsabilidades Contingentes – Processos em litigância

Apresenta-se por ordem cronológica uma súmula de cada um dos processos, com a indicação do Autor/Réu, situação em que se encontram. A indicação dos processos em apreço é fornecida pela DAA – Divisão de Assuntos Administrativos.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2005	440/05.9/BELRA	Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia , João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAI que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.
2006	570/06.0BELRA	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.
2007	974/07.0TBTMR	Michele Brecher dos Santos (AA)/ Litisconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	Ação de Processo Ordinário - Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização
2008	523/08.3BELRA	Constructora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€.(valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). ***** PROCESSO Nº 924/08.7BELRA A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Construtora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA , com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.
2009	1607/09.6BELRA	A.Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.
2009	1708/09.0BELRA	A.Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litigio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.
2009	1390/09.5BELRA	Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.
2009	837/09.5BELRA 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis	Construtora Abrantina, SA (e outros- Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária Obra1- Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2- Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a titulo de remuneração parcial de sobrecustos e prejuizos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.
2009	655/09.6GBTMR	Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) / Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infancia de Porto da Lage, Madalena.
2009	PA19/09	Ministério Público (AA)/ Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL			
Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2009	920/09.7BTMR-AB	Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR) / Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outros direitos(CIRE), em seguimento do processo de insolvência
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO	Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.
2011	678/11.0TBABT	Geoparque (AA) / Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR) / Município de Tomar (interveniente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.
2012	876/12.9BELRA	Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.
2012	29/12.6BELSB	PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente) / Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.
2012	1142/12.5BELRA	Mário Madeira Robalo Fernandes (AA) / Município de Tomar(RR)	Ação administrativa especial contra o município, peticionando a declaração de nulidade ou anulação do ato do Vice-presidente de 19/12/2011, que ordenou a demolição de uma piscina e plataforma de apoio edificadas na moradia do autor.
2013	1518/13.0BELRA-A	João Paulo dos Santos Alcobia(AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro-Levegada- Serra.
2013	594/13.0BELRA	Maria do Carmo de Sousa(AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Direito a acréscimo remuneratório decorrente de subsídio de turno.
2013	1276/13.9BTMR	O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA) / Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente accidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeito inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o café "Restauração"
2014	88/14.7BECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Águas do Centro, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6YIPRT.
2014	794/14.6T8STR	Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.
2014	862/14.4BELRA	José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.
2014	1254/14.0BELRA	Maria Emilia Marçal Martins Batista (e Outros) (AA) / Câmara Municipal de Tomar (eOutros) (RR) / José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (e Outros)-contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Pede a condenação dos RR, no domínio das suas competências e atribuições, praticarem todos os actos necessários para ser declarada a utilidade publica de expropriação de partes dos imóveis identificados no artº 46º da p.i., para constituição de servidão administrativa para acesso à praia fluvial de Chãs da Conheira.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL			
Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2014	8542/14.4T8LSB-A	Rosa Maria Marques Alves e outro(s) - INSOLVENTE -Banco Comercial Português e outro(s) -CREDOR	Reclamação de créditos - CIRE Divida de fornecimento aos SMAS
2014	39/14.9BELRA	Serviço de Finanças de Tomar (RR) /Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V. Pequena , pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.
2015	841/15.4BELRA	Albertino Antero Barreiros Guedes Costa (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Habitação pré-fabricada em madeira, artº 3126, União de freguesias Serra/Junqueira. Requer a impugnação do despacho da Sra. Presidente da CMT, datado de 19/02/2015.
2015	1656/15.5BELRA	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA) /Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).
2015	21002015060000045170	Serviço de Finanças -Processo de contraordenação	Na "Loja da Cultura" do Cine Teatro Paraíso, quando da aquisição do livro "100 anos em imagens do União de Tomar", foi solicitada a respetiva fatura com número de contribuinte, não tendo sido emitida por não haver no local meios para tal, os quais se dão como provados. Foi apresentada defesa em 08/05/2015.
2015	1915/15.7BELRA	Tiago Rodrigues Alves / Município de Tomar (AA)	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos.
2016	226/16.5BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.
2016	1379/16.8BELRA	José Gaio Martins Dias (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.
2016	957/16.0BELRA	Maria Rosete Gonçalves Antunes (AA) /Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa (Del.2186/2015) Acidente na Assembleia de Voto da EB1 Templários, Tomar. Pede a quantia global de 20.967,50€, acrescida do valor ainda a apurar e ainda juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e legal pagamento.
2016	1633/16.9T9TMR	Município de Tomar	PROCESSO DE INQUÉRITO
2016	297/16.4BELRA	Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA) / Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimentodos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junqueira, existiam obras a cargo dos SMAS.
2016	303/16.2BELRA	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.
2017	998/17.0BELRA	Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL			
Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2017	129/17.6BELRA	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.
2017	1905/17.5T8TMR	Tomarmármore, Lda. (RR)/ Município de Tomar (AA)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 74 do Parque empresarial de Tomar
2017	1728/17.1T8TMR	Município (AA)/ Caixiconfort, Lda. e outros (RR)	Pedido de extinção das penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido para o município processo 1515/15.1T8TMR) da Caixiconfort, Lda., sobre os Lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar.
2018	DJUR.DCCO.00118.2018	APA/Agência Portuguesa do Ambiente(Autor)/ Município de Tomar(Arguido)	Mandado de notificação de contraordenação ambiental muito grave, a utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título. Auto de notícia 15/177-NPA, intervenção na linha de água na Zona Industrial de Tomar.
2018	378/18.0T8STR	Quádrio & Coelho, Lda.(RR)/ Município de Tomar (AA)	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da Estalagem de Santa Iria celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€
2018	2834/18.0T8STR	Ana Maria Prista da Costa Silva Salgueiro e outros (primeiros RR) e LEGESPA, LDA. (Ré adquirente)/ Município de Tomar (AA)	Ação de preferência Direito de preferência que assiste ao Município, relativo ao prédio urbano, sito na Rua Infância 15, nºs 89 a 103, Praça da República, nºs 1 a 3 e Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 118. Impugnação da venda levada a cabo a favor da LEGESPA, SA
2019	39/19.2BELRA	Carlos Alberto da Costa Freitas Batista(AA) / Município de Tomar (RR)	Pedido de indemnização no valor de 7.700€, por danos patrimoniais sofridos com aquisição de lancha Riamar matrícula 4445-LX, em hasta pública realizada a 4 de julho de 2017
2019			Cobrança coerciva de dívida - Demolição de Imóvel em estado de degradação - Luis da Conceição Rosa; Lénia da Conceição Frade Rosa Martins Carrão; Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves
2019	386/19.3BELRA	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Junceira
2019	682/19.0T8TMR	Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(AA)/ Município de Tomar (RR)	Pedido de reconhecimento do direito a receber o preço pago pela aquisição do direito de superfície, dos lotes 53 e 5ALT, agora designados 15ALT. Ser a Ré condenada a restituir o preço pago pela autora, 22.500,00€, pelo direito de superfície, já resolvido (processo 1907/17.1T8TMR)
2019	982/19.9BELRA	Carlos António de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efectivo e integral pagamento.
2019	201900685 - NOTIFICAÇÃO	ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Falta de repouso semanal regular do condutor do veículo pesado de passageiros 77-IP-51
2019	201900684 - NOTIFICAÇÃO	ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Acionamento incorreto do dispositivo de comutação, veículo pesado de passageiros 77-IP-51

5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020

O Município de Tomar considera o Portugal 2020 uma das maiores oportunidades de desenvolvimento do território. Permite o recurso a programas de financiamento comunitário, integrados numa estratégia de intervenção ao nível territorial, em que a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, assume um papel de charneira.

O Portugal 2020 é um Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação de cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, ou seja;

FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP, nos quais se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social, e territorial para promover Portugal, entre 2014 e 2020.

A programação e implementação organizam-se em quatro domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos

Para além disso, consideram-se ainda domínios transversais à reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções.

Tal como já foi mencionado no Orçamento de 2019 (em execução), o montante oriundo de programas com financiamento, até 30 de setembro foi de 64.786,44€ em receita corrente e 309.155,86€ em capital, tendo a verba ficado retida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, para reposição de Operações FEDER, como forma de amortização da dívida 734.136,83 € a que o município foi sujeito por incumprimento na execução de projetos executadas em anos anteriores a 2014. Isto é, em 2019 em vez de serem recebidas verbas de projetos executados e pagos, está-se a amortizar dívida de anos passados, o que tem causado dificuldades em termos de financiamento através de Fundos, os quais teriam permitido impulsionar outros projetos com mais celeridade.

À data da elaboração do OM encontram-se aprovadas candidaturas no valor de 5 891 157,49 €, sendo a componente nacional a custear pelo orçamento do município, mostrando-se no Quadro V uma descrição das candidaturas aprovadas e respetivos montantes:

Quadro V – Candidaturas aprovadas

CANDIDATURAS APROVADAS	Comparticipação Solicitada		Rúbrica Fundo
	2020	% sobre valor elegível	
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Incêndio Portela 2015	65 793,21 €	100,00%	PDR 2020
Aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios	5 960,00 €	80,00%	POSEUR
Conservação e Reabilitação da Sinagoga de Tomar (estudos 2.740,02€)	171 053,62 €	85,00%	CENTRO 2020
Aqueduto dos Pegões 1.ª Fase (Tomar)	292,70 €	85,00%	CENTRO 2020
Centro Escolar de Linhacreira (estudos 41.800,76€)	950 371,76 €	85,00%	CENTRO 2020
Expansão e Requalificação do Parque Empresarial de Tomar (totalidade estudos)	180 880,00 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - 1.ª Fase A	1 083,98 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - 1.ª Fase B	176,44 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes 1.ª Fase C	221 820,66 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Requalificação do Espaço Público da Av. Nuno Álvares Pereira	748 793,20 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	2 364 622,72 €	85,00%	CENTRO 2020
Indústrias Criativas da Levada	293 512,62 €	85,00%	CENTRO 2020
Programação Cultural em Rede - Projeto Caminhos (correntes)	46 518,12 €	85,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro (correntes)	42 499,58 €	85,00%	CENTRO 2020
Produtos Turísticos Integrados de Base Territorial (correntes)	27 534,33 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020	1 366,34 €	85,00%	CENTRO 2020
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (correntes)	377 116,62 €	85,00%	CENTRO 2020
Reconversão da EB1 de Calvins em Centro de Apoio ao Peregrino	97 730,10 €	90,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Rota dos Templários	249 690,00 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
AMBIENTOLIX (Kits sensibilização ambiental)	44 341,50 €	70,00%	FUNDO AMBIENTAL

SOMA 5 891 157,49 €

Existem ainda outras candidaturas em fase de aprovação e de que se espera aceitação, nomeadamente, as que se mostram no Quadro VI:

Quadro VI – Candidaturas a aguardar decisão

CANDIDATURAS SUBMETIDAS A AGUARDAR DECISÃO DE APROVAÇÃO	Comparticipação Solicitada		Rúbrica Fundo
	2020	% sobre valor elegível	
Eficiência Energética em Edifícios Públicos - Piscina Municipal	287 099,03 €	95,00%	CENTRO 2020
Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	163 830,76 €	55,49%	CENTRO 2020
Tomar Ciclável	966 363,30 €	85,00%	CENTRO 2020
Gabinete de Saúde Oral_Tomar	40 774,50 €	85,00%	CENTRO 2020
Prevenção de Cheias na Zona Urbana do Rio Nabão - Tomar	169 207,80 €	85,00%	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_1	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_2	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
PEPAL_2019 -	137 049,97 €	85,00%	POISE

SOMA 1 796 325,37 €

Podemos assim concluir que o montante pode atingir **7.687.482,85€**, valor que não é despendido face ao OM, explicando-se assim o elevado valor que atinge, em especial no que respeita ao Investimento.

5.3. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento

Em matéria de política fiscal, as decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente no IMI, em que se continua a praticar uma taxa de 0,35% e concedendo os benefícios para famílias com descendentes, mantem-se para 2020, cujo o impacto na receita se estima que este benefício represente mais 90.000,00€ a favor das famílias e a menos no OM. Na Derrama haverá uma taxa reduzida para volumes de negócios inferiores a 150.000€ e isenção para novas empresas que sejam criadas com sede no concelho de Tomar. Já em sede de IRS a participação para 2020 cifra-se igualmente em 5%, esperando-se uma receita de 1.450.000,00. Salienta-se que as delegações de competências nas Freguesias, às quais corresponda dotação a transferir “Envelope Financeiro” implica uma proporcional redução na participação do município no IRS.

A receita proveniente dos impostos diretos representa uma fatia significativa da receita, pelo que a aplicação de taxas reduzidas e de outros benefícios, conduz a uma expressiva diminuição na arrecadação de receita.

Vem a propósito salientar que a decisão do Município não ter até ao momento atual recorrido a nenhum plano de saneamento (PAEL, FAM, outro), permite-lhe a “liberdade” de decisão em matéria fiscal, e assim proporcionar um elevado benefício para as famílias, apesar do consequente esforço orçamental para o município.

Em termos de reabilitação urbana, existem incentivos e isenções que acabam também por se refletir na perda imediata de receita, embora a médio prazo se admita que possa haver algum retorno económico e social.

A decisão estratégica de manter os impostos diretos em taxas reduzidas ou isentas, assenta num conjunto de argumentos, nomeadamente:

- Importa dar continuidade aos apoios dirigidos às famílias, como uma das formas de combate ao envelhecimento e perda de população. Embora não esteja devidamente evidenciado que este benefício fiscal tenha impacto direto e favorável nos resultados desejados de cariz social e demográfico, o Município de Tomar mantém para 2020 esta bonificação.
- O tecido empresarial constituído por micro e pequenas empresas, requer medidas de apoio e atratividade. Com esta premissa, o Município de Tomar, a par de outras iniciativas orientadas para o empreendedorismo e dinamização do tecido empresarial, promove ambientes propícios à criação de emprego.

Este leque de apostas em manter a atratividade do Concelho, reflete-se obviamente num enorme esforço de ordem financeira, com perdas na receita, com menos valor disponível para investimento direto e para colmatar necessidade legitimamente reclamadas pelos cidadãos. Assim, exige-se medidas de equilíbrio quer do lado da receita, quer da despesa.

Do lado da receita:

A LFL art.º 14.º refere-se às receitas dos municípios, reconhecendo-se que existe oportunidade e necessidade de melhoria, em termos de eficiência e cobrança, principalmente nas seguintes linhas de receita:

- Atualizar taxas e de outros preços praticados pelo Município
- Reavaliar tarifas de estacionamento (parques cobertos) e fiscalização das ZET, nomeadamente com recurso a tecnologia.
- Continuar a analisar a possibilidade de recuperação de IVA e de outros impostos que permitam arrecadação de receita.

- Tornar mais eficiente o procedimento de cobrança de receita em geral
- Identificar e implementar medidas geradoras de recuperação de receitas próprias.
- Alienar de património desnecessário e com custos de manutenção (obras, condomínios, etc.)
- Identificar prédios devolutos e em ruínas, e proceder à reavaliação do valor patrimonial, de modo a aplicar as medidas impostas no CIMI e reforçadas pelo OE.

Do lado da despesa:

Na procura do equilíbrio, importa continuar com uma gestão de rigor no custo dos consumos e noutros de cariz operacional, principalmente nos que implicam maiores despesas, nomeadamente:

- Monitorização e controlo da despesa com pessoal, principalmente no que respeita a abonos, horas extra, suplementos, turnos, etc.
- Diminuição nos consumos em geral, com especial destaque para os combustíveis, água, energia elétrica, e outros operacionais.
- Obter eficiência nos processos de compra e renegociação de contratos.
- Redução com a aquisição de serviços e substituição de alguns por tecnologia
- Utilização do património existente e eliminação de custos com arrendamentos
- Controlo de consumos por centros de custo e divulgação pelos responsáveis.
- Pesquisa e ações de benchmarking junto de outros municípios procurando as melhores práticas e modelos de gestão.
- Controlo e gestão de frotas tendo como foco o custo operacional em termos de combustível, seguros e outros vetores de ordem logística.
- Investimento em sistemas de rega e poupança de água.
- Reorganização e responsabilização dos Serviços Municipais de modo a aumentar a capacidade de resposta e satisfação das necessidades, mediante recursos próprios.
- Aumento da produtividade dos serviços, mediante a reconfiguração de processos, a eliminação de atividades redundantes, e adequação da estrutura orgânica.

Salienta-se ainda o facto de existirem atividades que implicam elevados gastos e não geram rendimentos suficientes provocando assim um desequilíbrio financeiro e económico. Os TUT- Transportes Urbanos de Tomar, os parques de estacionamento coberto, são exemplos de atividades, em que os resultados operacionais mostram perdas elevadas.

É necessário repensar a gestão e estratégia operacional nessas atividades, métodos de custeio mais adequados, decisões de outsourcing ou insourcing, substituição de fatores de produção, eventualmente com maior intensidade de tecnologia.

6. Matriz Estratégica

A estratégia das cidades e territórios que se afirmam sustentáveis deve centrar-se em novas formas de desenvolvimento urbano, ambiental, social e económico. Para tal, implica o envolvimento de uma multiplicidade de agentes e que as suas ações se possam refletir para além da dimensão física do local onde atuam. As fronteiras são meramente linhas administrativas que tendem a esbater-se e que, cada vez mais, devem funcionar como membranas permeáveis entre espaços onde se implementem soluções competitivas, inteligentes, atrativas e que proporcionem diferentes vivências

As assimetrias entre o litoral e o interior, os fenómenos demográficos e outros, agravam problemas ambientais e a exclusão, com consequências para a qualidade de vida dos cidadãos e para a coesão do tecido social. Importa por isso orientar forças e resiliência, de modo a regenerar o tecido urbano, sem descuidar a riqueza, a tradição e cultura provenientes das freguesias

Visão: Transformar o Concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, num contexto de globalização e de conhecimento.

Missão: corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços.

Valores: Eficiência, Qualidade, Participação, Valorização e Interesse público.

6.1. Objetivos

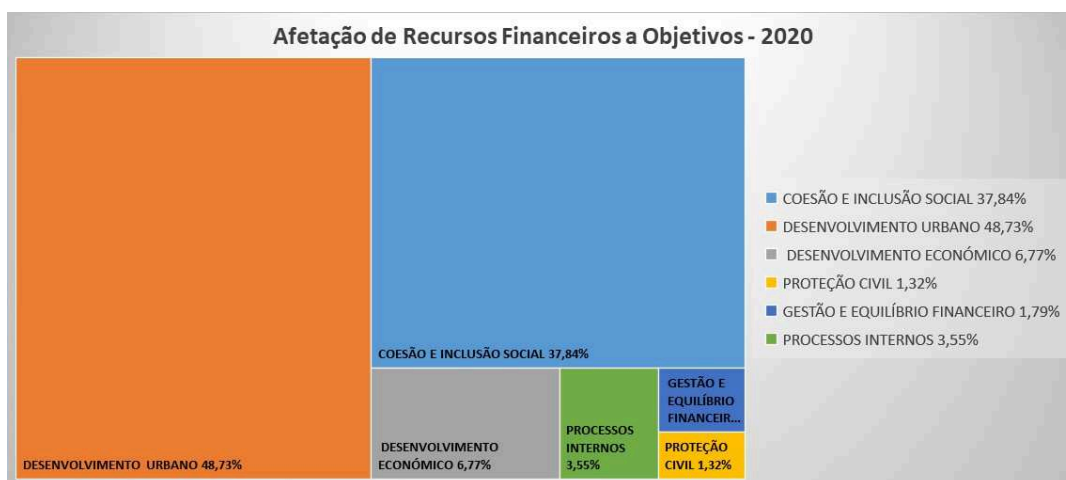
A formulação estratégica espelha os resultados esperados, a metodologia e os recursos necessários. Assim, as GOP, foram estruturadas segundo objetivos, programas e ações, encontrando-se devidamente quantificados e especificados.

Os referidos objetivos que têm vindo a nortear as GOP e Orçamentos, encontram-se detalhados em fichas, salientando-se que existe uma forte complementaridade entre eles.

Os principais objetivos são os seguintes:

1. Coesão e Inclusão Social
2. Desenvolvimento Urbano
3. Desenvolvimento Económico
4. Proteção Civil
5. Gestão e Equilíbrio Financeiro
6. Processos Internos

O gráfico infra revela que o Desenvolvimento Urbano e a Coesão e Inclusão Social absorvem 86,57 % dos recursos vertidos nas GOP.



Coesão e Inclusão social

Há que continuar a investir na vertente social em 3 áreas de ação nomeadamente na recuperação de habitação em bairros sociais e noutros fogos pertença do Município, na recuperação de escolas degradadas e nova construção.

Salienta-se o facto de ser contemplada a obtenção de um plano de estratégico e local de habitação, onde se pretende um diagnóstico, dinâmicas e carências habitacionais e políticas de habitação.

O apoio a alunos carenciados e atribuição de bolsas de estudo, assim como em programas de desenvolvimento curricular, fornecimento de refeições, atividades extracurriculares, transportes de alunos e outros apoios diversos, continuam a merecer o empenho do Município.

Na Educação promove-se a construção de instalações, a aquisição de mobiliário e equipamento, assim como as medidas de eficiência energética, são fortes linhas de atuação.

A construção do Centro Escolar da Linhaceira, investimento que representa cerca de 1,6M, assim como o continuado investimento em equipamento específico para o Desporto e Cultura, absorvem uma significativa fatia do orçamento.

Em termos de organização e planeamento, salienta-se o Plano Educativo Municipal e de Combate ao Insucesso Escolar

Na Cultura dá-se prioridade ao Complexo da Levada e à continuidade de investimento, nomeadamente com a construção do edifício central, denominado E 07. A musealização, o restauro de equipamento, são também contempladas e assumidas como prioridades, a par do património imaterial e a integração em redes de cultura.

No Desporto mostra-se também um forte investimento em instalações e equipamento desportivo, na melhoria da eficiência energética, assim como na reparação e beneficiação de espaços adequados a práticas desportivas.

Quadro VII – Coesão e Inclusão Social

1 COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Habitação 01	Recuperação de habitações sociais	710 000,00 €
	Reabilitação em habitações particulares	
	Realojamento de famílias em novas tipologias	
	Reabilitação de escolas para habitação social	
	Plano estratégico e local de habitação	
Solidariedade 02	Apoios e atribuição de bolsas	188 000,00 €
	Subsídios a alunos carenciados	
	Bolsas de estudo a alunos do ensino do superior	
	Outros apoios especiais	
	Reparação em edifícios de terceiros para renda apoiada	
Educação Cultura Desporto 03	Educação	2 557 666,68 €
	Construção e remodelação de instalações escolares	
	Medidas de eficiência energética	
	Aquisição de equipamento	
	Expansão, desenvolvimento e enriquecimento escolar	
	Plano Educativo Municipal	
	Planos de combate ao insucesso, modernizar e inovar em educação	
	Cultura	1 619 131,66 €
	Investimento no Complexo da Levada E07 - Espaço de musealização	
	Beneficiação e conservação do Cineteatro Paraíso	
	Museus diversos e Biblioteca	
	Valorização do Património Imaterial - Festa dos Tabuleiros	
	Redes de cultura	1 880 431,66 €
Desporto		
Construção e remodelação de instalações desportivas		
Campos sintéticos		
Reabilitação do Parque da Nabância		
Obras de remodelação em Pavilhões		
Requalificação da envolvente ao Estádio Municipal		
Eficiência Energética em instalações desportivas		
Instalações sanitárias e campo de Basket		
Equipamento diverso		
Total do Objetivo		6 955 230,00 €

Desenvolvimento Urbano

A regeneração urbana e requalificação do património histórico e cultural são os eixos de atuação. A requalificação de espaços públicos donde se destacam as empreitadas da Várzea Grande, na Av.ª Nuno Álvares Pereira, Garcês Teixeira, Iluminação Pública para tecnologia LED. Outras intervenções em Pracetas e Largos, assim como a concretização de Praias Fluviais, são prioridades incluídas neste programa. Também as requalificações de estradas municipais, assim como os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Freguesias, assumem importante expressão económica e financeira.

No Património, a reabilitação da envolvente à Sinagoga, a construção de instalações destinadas a Co-Working e acolhimento de empresas de tecnologia, conhecimento e desenvolvimento são projetos a salientar. O denominado Fórum Romano e o Convento de S. Francisco, assim como o investimento em melhorar a eficiência energética em edifícios classificados, são outras apostas para 2020.

Quadro VIII – Desenvolvimento Urbano

02 DESENVOLVIMENTO URBANO		
Regeneração Urbana 01	Conservação e requalificação de espaços públicos	8 895 872,00 €
	Intervenções orientadas - ordenamento e instrumentos de gestão territorial	
	Várzea Grande, Pracetas e Largos	
	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias	
	Plano Diretor e Planos de Pormenor	
	Mobilidade e acessibilidade, equipamentos e mobiliário urbano	
	Estradas municipais, muros, sinalização e parques	
	Ambiente e eficiência de recursos	
	Praias Fluviais	
	Acordos e Contratos Inter Administrativos com as Freguesias	
Património 02	Reabilitação da envolvente à Sinagoga	602 000,00 €
	Musealização das Ruínas Romanas	
	Construções de edifício Co-Working	
	Reabilitação do Palácio Alvin - Adaptação a funcionamento de Serviços Municipais	
	Ruínas Romanas	
	Aquisição de Imóveis	
	Reabilitação do Convento de S. Francisco	
	Conservação de edifícios	
Eficiência energética em edifícios classificados		
Total do Objetivo		9 497 872,00 €

Desenvolvimento Económico

Destacam-se duas áreas de atuação; Turismo e Economia Local. O turismo revela-se como a oportunidade de crescimento económico, de emprego e com um potencial de diferenciação pelo património histórico que Tomar possui. A par desta vantagem, os produtos endógenos e tradicionais têm-se mostrado de elevado interesse no mercado, tal como a própria posição geográfica e atual rede de vias de comunicação, proporciona uma vantagem logística e distribuição, para as empresas.

Na Economia Local ressalta a necessidade de um Parque de Feiras e de melhorar estratégias de marketing. O apoio a produtores locais é essencial, assim como a realização de ações promotoras e criar oportunidades de interação no campo dos negócios.

Quadro IX – Desenvolvimento Económico

03 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		
Turismo 01	Recuperação de escolas para afetar ao turismo - Peregrinação	763 000,00 €
	Sinalética turística	
	Promoção externa do Concelho - públicos e mercados	
	Eventos de natureza cultural, sociológica e desportiva	
	Participação em Feiras e Certames	
Economia Local 02	Mercados, feiras e mostras	502 156,00 €
	Apoio a produtores locais	
	Promoção de produtos endógenos	
	Fomentar o ambiente de negócios e parques empresariais	
	Economia e emprego	
	Área de localização empresarial	
	Apoio a Startups e ao empreendedorismo	
	Estudos e projetos para Parque de Feiras	
	Transferências para a CIMT para projetos de âmbito intermunicipal	
Quotas diversas em entidades do perímetro autárquico		
Total do Objetivo		1 265 156,00 €

Proteção Civil

A adaptação às alterações climática implica medidas de prevenção e a boa utilização de equipamentos, assim como a capacitação de recursos, são aspetos essenciais à prossecução dos objetivos. A própria sensibilização e empenho dos cidadãos, tal como a divulgação e a consciencialização para os desafios fazem parte da estratégia.

Estão previstas algumas medidas de fácil implementação e que permitem regular a temperatura mediante sensores e nebulização em locais mais críticos da cidade.

Quadro X – Proteção Civil

04 PROTEÇÃO CIVIL		
Prevenção e intervenção em incêndios 01	Adaptação a alterações climáticas e outras medidas de prevenção	112 500,00 €
	Investir na preparação tática e operacional	
	Realização de ações de formação e simulacros	
	Aquisição de equipamento de combate a incêndios	
	Remodelação de instalações e Sala de Proteção Civil	
Equipas de Sapadores		
Emergência e socorro 02	Aquisição de equipamento geral	50 000,00 €
Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas 03	Ações de sensibilização para as alterações climáticas	80 000,00 €
	Termoregulação do ar mediante nebulização no centro histórico	
	Projeto Ambientolix - Dirigido às escolas	
Total do Objetivo		242 500,00 €

Gestão e Equilíbrio financeiro

A contenção da despesa com critérios de racionalidade e economia continua a nortear a gestão, no sentido de colocar os passivos em patamares mínimos. O Setor de Contratação a funcionar com eficiência e em obediência aos princípios da contratação, permite ganhos em valor económico e em confiança quer para os Serviços do município quer para os fornecedores.

A gestão do património é uma das áreas com maior fragilidade e que necessita de reestruturação e efetiva operacionalidade de modo a que as demonstrações financeiras espelhem a realidade patrimonial.

Quadro XI – Gestão e Equilíbrio Financeiro

5 GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO		
Planeamento e Gestão Orçamental 01	Prosseguir objetivos orçamentais	328 632,00 €
	Redução de pagamentos em atraso	
	Gestão de contratos de leasing ou renting	
	Hardware e outros investimentos em eficiência financeira e economia	
	Fundo de Apoio Municipal - FAM	
	Centralização e gestão dos processos aquisitivos	
Total do Objetivo		328 632,00 €

Processos Internos

Ao nível da estrutura e organização dos Serviços, os quais devem adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do Município. Os próprios processos internos, o respetivo fluxo, o tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia e a comunicação devem assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados.

Quadro XII – Processos Internos

06 PROCESSOS INTERNOS		
Estrutura 01	Organização de Serviços	652 200,00 €
	Equipamento e mobiliário	
	Hardware e Software adequado ao funcionamento dos Serviços Municipais	
	Portal e serviços on line, reorganização do site do Município	
	Procedimento administrativo	
	Nível de serviço para o cidadão	
	Tecnologia, redes e comunicação	
	Formação profissional	
	Apoio jurídico em processos judiciais	
Total do Objetivo		652 200,00 €

7. Proposta de execução do Orçamento

7.1. Normas de Execução do Orçamento de 2020 do Município de Tomar

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

O POCAL refere-se também a execução e acompanhamento do orçamento, embora com mais ênfase nos instrumentos de controlo e nos princípios da utilização racional das dotações aprovadas, assim como na eficiência da gestão de tesouraria, matéria que a Norma de Controlo Interno não descarta, sendo ainda de salientar que o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, mantém em vigor a disposição contida no 2.9, assim como as regras previsionais e modificações do orçamento.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código da Contratação Pública cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

CAPÍTULO I

OBJETO, ÂMBITO E CONCEITOS

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2020, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
2. Em observância ao integral cumprimento do SNC-AP, cuja entrada em vigor está prevista no início de 2020, estas medidas poderão vir a ser ajustadas à referida legislação.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.
3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.

4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. A instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem à Presidente da Câmara.

Capítulo II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.
4. Com a prestação de contas de 2019, ficará disponível o saldo de gerência, podendo ser incorporado no orçamento de 2020.
5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:
 - a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;
 - b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.
6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de, 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.
7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.
8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

Receitas Correntes ≥ Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A modificação orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada na Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.

3. Exceionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.
2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do POCAL ou SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.
3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pela Presidente da Câmara.

Artigo 7º

Receita consignada

1. A ET2020 - Equipa Tomar 2020, ou qualquer outra unidade orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.
2. A ET2020, centralizadora de todas as candidaturas aprovadas, apresenta à DF, informação sobre as componentes objeto de participação em cada candidatura, comprometendo-se, esta última, a assegurar o envio dos respetivos documentos de despesa para elaboração dos respetivos pedidos de reembolso.
3. Compete à ET2020 informar a DF da submissão e validação dos pedidos de reembolso para efeito de, no ERP AIRC (software em uso), emissão de fatura, emissão de fatura do remanescente¹, ou emissão de nota de crédito².
4. Sempre que a ET2020 seja notificada acerca de participações de pedidos de reembolso por parte das entidades financiadoras, deve informar a DF para efeito de arrecadação da receita e emissão da respetiva guia de recebimento.
5. A ET2020 envia à DF, no prazo máximo de 15 dias após o fim de cada trimestre, mapa onde constem todas as candidaturas aprovadas, montantes de investimento total e elegível, taxa e montante de participação aprovado e montantes executados nas operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

¹ No caso de acréscimo de montante a reembolsar

² No caso de redução do montante a compartilhar

2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.

3. Os planos de pagamento em prestações são calculados pela DF e registados na aplicação informática.

4. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido.

2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.

4. No compromisso da despesa tem-se como princípio básico a não utilização de antecipação de fundos, prevista no art.º 4.º da LCPA.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

2. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.
2. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAJA- Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos.
3. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de cabimento, de compromisso e/ou contrato, compete à DF devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar respetiva nota de crédito.
4. Aos Serviços responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
5. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
6. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 4, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou sms ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura próforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade

Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.
2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Encargos de empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos;
 - f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.
2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;

b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá a Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.

d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela assembleia municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

2. A Assembleia Municipal delega na Presidente da Câmara a aprovação quanto a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de bens moveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.

2. Decorrente do numero 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.

3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9 do DL 127/2012 de 21 de junho.

4. Em 2020 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5 000,00€, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.

5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

a) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferior a 20.000€;

b) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000€ e inferior a 75.000€;

c) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21.º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.

3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:

a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;

c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DF que reencaminhará para a DAJA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Todos os contratos de valor superior a 5.000€ são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.

2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2020 ou seguintes, de montante superior a 200.000 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração

dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais deficits de exploração futuros.

Artigo 24.º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que seja considerados aglutinadores de custos.

2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

2. A execução orçamental do ano 2020 devesse estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
- d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.

3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada direção devesse cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizado pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.

2. Os apoios às Juntas de Freguesia que se enquadrem, ou não, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.

3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do CCP-Código da Contratação Pública por parte da entidade beneficiária.

4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, devesse verificar o seguinte procedimento:

- a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
- b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
- c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
- d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou participações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
- e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a participação do Município de Tomar;
- f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
- g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu nº 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sitio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
- h) Para efeito do constante do numero anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
- i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;
- j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alinea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a previa avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e medio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A ET2020, responsável pela formalização de candidaturas comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

É da competência da ET2020, que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros, para projetos inscritos, ou a inscrever, nas GOP.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

À DF - Setor de Património, cumpre-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos SM, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará à Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações:

1. Diariamente

Folha de Caixa

Resumo Diário de Tesouraria

2. Mensalmente

Mapa dos Fundos Disponíveis,

Pagamentos em atraso

Reconciliações Bancárias

3. Trimestralmente

Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas

Planos de pagamentos e de Tesouraria

Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financeira

Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

Relatórios e Propostas

Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2020.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho da Presidente da Câmara Municipal

8. Gestão Orçamental

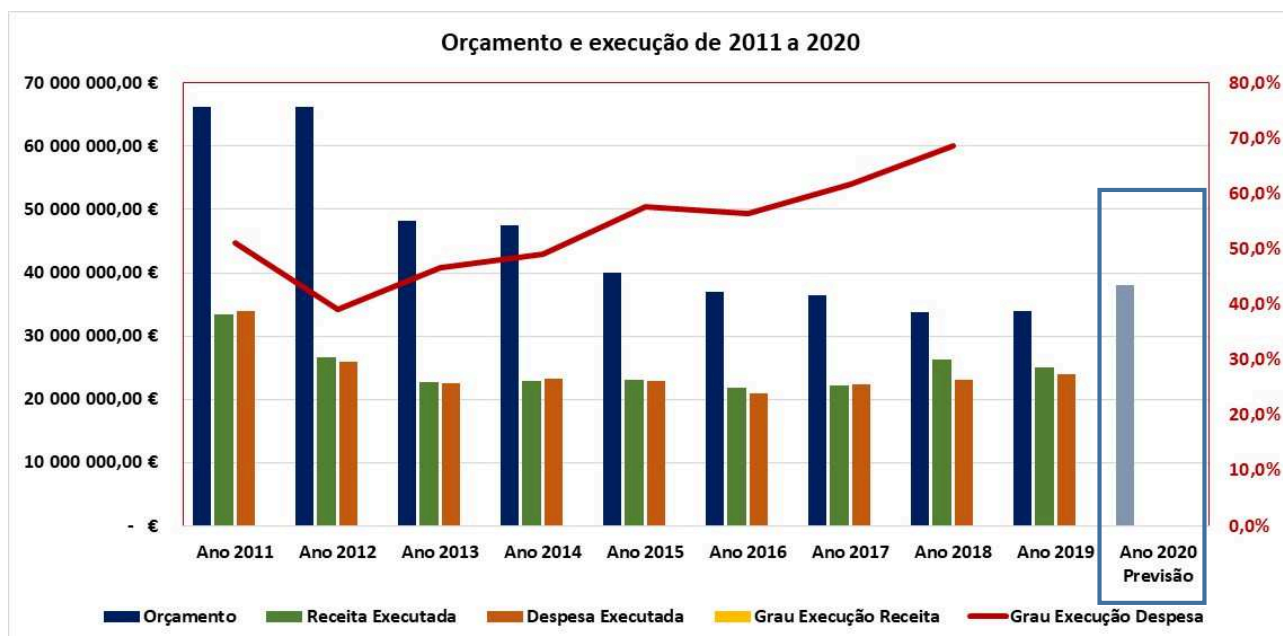
O OM para 2020 cifra-se em **37.873.823,00 €** revelando assim um aumento de 11,5% face ao de 2019, e que se explica pelo facto de estarem em curso várias empreitadas de elevado valor, algumas com derrapagens de anos anteriores e que se espera conclusão em 2020.

As receitas de oriundas de Fundos de Financiamento tiveram fraca execução em 2019, havendo ainda a forte probabilidade de reforço na receita proveniente o IVA tal como preconiza o art.º 26.º-A da LFL.

Existem compromisso assumidos em anos anteriores e volume significativos e que não ficaram condicionados a Fundos Disponíveis, uma vez que pelo facto de possuírem financiamento aprovado estavam excecionados tal como prevê o OE.

O gráfico pretende mostrar e comparar os valores pelos quais foram preparados os orçamentos iniciais dos últimos 9 anos. Os valores de receita e despesa são os cobrados e executados respetivamente, prevendo-se que em 2019 (em curso no momento em que o Orçamento está a ser preparado) a receita supere a despesa.

O orçamento de 2020 representado na coluna com a cercadura é o mais elevado dos últimos 4 anos



8.1. Receita

A elaboração do orçamento e previsão da receita, tal como em anos anteriores, segue a metodologia e princípios estabelecidos, considerando acontecimentos passados, análise de factos e de dados, assim como uma avaliação prospetiva tendo em conta orientações estratégicas e políticas da gestão de topo.

As transferências provenientes do OE, nomeadamente do FEF, FSM, IRS e das variações máximas e mínimas previstas no n.º 3 do art.º 35 da LFL, ainda não foram publicadas pelo que se inscrevem no Orçamento as que se encontram publicadas no mapa XXI do OE de 2019, tal como se apresenta na tabela infra.

Anos	FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro			FSM	IRS	n.º 3 art.º 35.º LFL	Total a Transferir
	Corrente	Capital	Total				
2018	6 794 036,00 €	754 893,00 €	7 548 929,00 €	773 316,00 €	1 470 062,00 €	N/A	9 792 307,00 €
2019	7 229 185,00 €	803 243,00 €	8 032 428,00 €	773 316,00 €	1 476 178,00 €	269 645,00 €	10 551 567,00 €
						Δ %	7,8%

Se o Δ de crescimento se mantiver, o total das receitas provenientes das transferências do OE poderão atingir 11.374.589,23€. Aliás, o próprio art.º 26.º-A da LFL, atualizada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, prevê como receita dos municípios, uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, na respetiva circunscção territorial, o que poderá proporcionar uma variação positiva na receita total proveniente do OE.

Anos	FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro			FSM	IRS	n.º 3 art.º 35.º LFL	Total a Transferir
	Corrente	Capital	Total				
2020	7 229 185,00 €	803 243,00 €	8 032 428,00 €	773 316,00 €	1 476 178,00 €	269 645,00 €	10 551 567,00 €
						Δ 7,8%	11 374 589,23 €

Receita corrente

A receita proveniente dos impostos diretos tem revelado um ligeiro crescimento, donde se destaca o IUC e a Derrama.

Na Derrama mantém-se a mesma decisão de isentar novas empresas que venham a ser criadas e que mantenham a sede no Concelho de Tomar, assim como o investimento na melhoria de condições dos parques empresariais e na atratividade de novas empresas. Isto e, a receita que advém do tecido empresarial será canalizada para o desenvolvimento de políticas de emprego.

As decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente do “IMI Familiar” que se reflete como uma bonificação para as famílias acaba por ter impacto negativo nas receitas correntes do município, em cerca de 90.000,00€. Ainda em relação a esta matéria o OE de 2019 vem proceder a algumas alterações no que respeita à majoração para casas devolutas e em ruínas³, com possibilidade de agravamento nas “zonas de pressão urbanística”, estas a definir e delimitar pelos municípios. As receitas a obter pelas autarquias com este agravamento, deverão ser afetadas ao financiamento de políticas municipais de habitação.

³ Situação já prevista no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI

Receita de capital

Os Fundos Europeus são a principal fonte em termos de receita de capital, e que na verdade se têm mostrado muito débeis. Para tal, contribui a fraca taxa de execução dos projetos em curso, assim como as dificuldades sentidas em efetivar pedidos de liquidação. Para o ano de 2020 estima-se uma receita 5.755.740,00 €

Ao abrigo do FEF é transferida uma verba contabilizada como receita de capital e que se estima em 850.00,00 €.

A alienação de imóveis e outros ativos do imobilizado corpóreo que se encontram obsoletos, totalmente amortizados e sem utilidade para o Município proporcionará uma receita na ordem dos 17% da receita de capital.

8.2. A Despesa

As despesas com a Assembleia Municipal estão discriminadas tal como preconiza o art.º 31.º do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e estima-se em 57.050,00 €.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão classificadas de acordo com a sua natureza nos termos do POCAL.

A despesa com pessoal está orçamentada em **10.082.970,00 €**, um acréscimo de **6,5%** do que o orçamentado para 2019 e a ultrapassar a barreira dos 10 Milhões. Esta categoria de despesa, dada a sua natureza, apresenta uma enorme rigidez, devendo ser analisada em conjunto com as rubricas de aquisição de serviços, em especial os contratos que se destinam a adquirir serviços com a finalidade de suprir carências em termos de recursos humanos.

Atividades como os transportes urbanos, parques de estacionamento coberto, transporte de doentes e outros ligados à cultura e ao desporto, absorvem elevados recursos e não geram meios líquidos para colmatar todos os gastos com a sua operacionalidade. Para além disso, analisando o comportamento da despesa, há uma clara tendência de subida e de pressão exercida pelas novas necessidades com que o Concelho se depara e que não se compadece com um baixo nível de receita.

A principal dificuldade na Gestão Orçamental é gerir esta tensão entre os poucos recursos e a constante procura dos mesmos, tentando equilíbrios e respostas eficientes, o que obriga a constantes escolhas e dificuldades no quotidiano da vida autárquica, sendo estes os constrangimentos que se anteveem o ano de 2020. Aliás, situação já herdada de anos anteriores.

Despesa corrente

Tal como referido as despesas com pessoal absorvem a maior parte dos recursos financeiros. A Aquisição de bens e serviços, cuja dotação é de 9.106.800,00, revela um acréscimo de 3% face a 2019. Nesta categoria de despesa a aquisição de serviços representa 85,5% e representa 41,0% da despesa corrente que é de 22.186.655,00.

Numa ótica de contabilidade patrimonial, as receitas com aquisição de bens e serviços relacionam-se com custos variáveis. Todavia, uma significativa parte já se assume com um considerável grau de rigidez, o que torna a gestão cada vez mais condicionada.

As rubricas de transferências correntes, com uma dotação de **2.430.045,00**, onde se classificam as transferências para as freguesias e associativismo, assumem também valores que absorvem mais de 10% da despesa cobrada, o que denota a importância que as freguesias, organizações promotoras do associativismo, assim como as transferências no âmbito social, assumem em termos de políticas e de decisão gestonária deste Executivo.

Despesas de Capital

O Município de Tomar tem efetuado investimento de valor significativo face às receitas que advêm do OE ou dos Fundos de Financiamento. Isto é, 70% do montante investido é com recurso de receita corrente.

O montante previsto para 2020 é de 15.630.118,00 €, ou seja, 40% do Orçamento. Aliás, está é uma das razões pela qual o OM se apresenta com os valores mais elevados do que em anos anteriores.

Os principais investimentos são efetivamente em obras de requalificação de espaços urbanos e edifícios de raiz, cuja estimativa aponta para cerca de 8 Milhões.

Eventuais desvios na taxa de execução dos projetos financiados, pedidos de liquidação que eventualmente se atrasem e prejudique a efetivação dos fluxos financeiros a receber pelo Município, obrigar-nos-á a recorrer a outras fontes de capitais alheios de modo a assegurar saldos de Tesouraria suficientes para fazer face às responsabilidades.

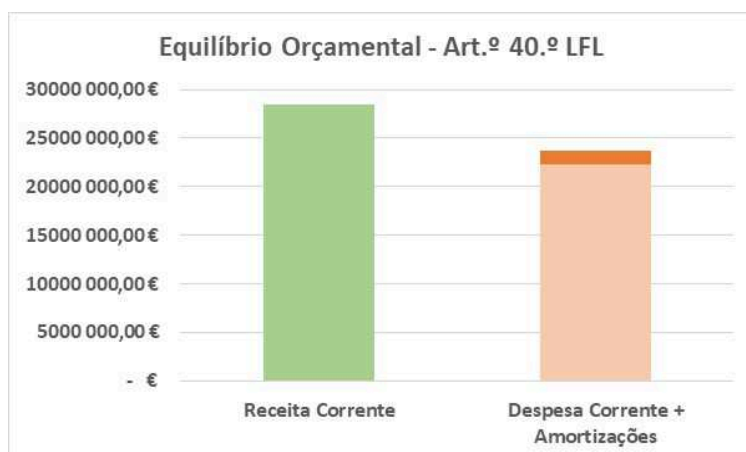
8.3. O equilíbrio orçamental

Equilíbrio Orçamental - Demonstração

O n.º 2 do art.º 40.º da LFL refere-se ao equilíbrio entre as receitas correntes e as despesas correntes adicionadas às amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, em que a equação fundamental do equilíbrio é a seguinte:

Receitas Correntes \geq Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários existentes + Amortizações médias dos empréstimos bancários a contratar

Substituindo; 28.471.155,00€ \geq 22.243.705,00 € + 1.472.378,62€



Sendo a diferença no valor de 4.755.071,38€.

Conclui-se por isso que a regra de equilíbrio orçamental se encontra cumprida, havendo ainda uma margem de segurança de 16%.

O princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL indica que: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. Segundo o SATAPOCAL, esta regra pode estar tacitamente revogada pela LFL. Todavia, não impede que se demonstre também o equilíbrio à luz deste princípio.



Ainda em termos de equilíbrio importa verificar a relação entre receitas correntes e despesa correntes, assim como receita de capital e despesa de capital, tendo em conta as recomendações do POCAL de que as receitas de capital não devem ser usadas para fazer face a despesa corrente. Importa por isso que se apliquem receitas correntes em investimento, ou seja, despesa de capital.

Embora mais adequada à análise de passivos e alertas, o art.º 52.º da LFF refere-se ao montante da dívida total das operações orçamentais e estabelece como limite desta, 1,5x a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Salienta-se o facto da margem para o limite da dívida se situar neste atualmente em 21.047.996,00, tal como se pode constar na informação facultada pela DGAL e reportada ao 3.º trimestre de 2019.

9. Situação Económico Financeira

Em sede de preparação do Orçamento e decorridos 3 trimestres de 2019, poderá melhorar a informação orçamental com uma breve análise à situação económica e financeira.

9.1. Passivos

Prevê-se que os passivos de ML/Prazo em 31 de dezembro representem 12.919.523,71€, sendo que os empréstimos bancários totalizam 5.487.035,24€, o FAM 36.531,50€, o ParqT 5.878.437,50€ e a ADSE 1.517.519,47€.

Nos passivos de Curto Prazo prevê-se encerrar com uma dívida de aproximadamente 4 milhões de euros.

Outros indicadores importantes são o montante dos pagamentos em atraso em que o saldo desceu de 8,2 M em 2013 para o esperado em 31 de dezembro de 2019 que se situará em 0,1 M (Cem mil euros).

A margem para o limite da dívida “Capacidade de Endividamento” evoluiu favoravelmente de 0,9 M em 2013 para valores na ordem dos 21 M, tal como já foi referido, e com que se espera encerrar o exercício de 2019. Sendo ainda de salientar que tais resultados se conseguem à custa da redução da dívida, dado que nos últimos anos tem havido uma estagnação da receita.

O Prazo Médio de Pagamentos, embora a DGAL no 3.º trimestre de 2019 indicava 146 dias, na realidade este prazo situa-se aquém dos 60 dias. O que acontece é existem dívidas em litigância e saldos entre o Município e os SMAS que influenciam fortemente e agravam o resultado deste indicador.

9.2. Ativos

Os ativos revelam estabilidade podendo eventualmente haver variações no ativo fixo e que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento.

No ativo circulante mantêm-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, mais de 1M, cujos devedores, sendo entidades públicas, nos tem impedido de constituir provisões.

Na conta Disponibilidades, espera-se encerrar o exercício com um saldo inferior ao de 2018 dado o volume de responsabilidades com empreitadas em curso, para as quais não se espera receita dos Fundos Comunitários.

9.3. Análise prospetiva

Do lado da receita importa destacar a estagnação em correntes e capital, e que se revelam insuficientes para fazer face às despesas que tendem a crescer, sendo ainda mais preocupante as que assume a natureza de despesa permanente. O orçamento para despesas com pessoal continua a aumentar e com a agravante de a partir de 2020 acomodar as despesas de com uma parte dos trabalhadores do SMAS que ficam afetos aos quadros do Município.

A aquisição de serviços e as transferências para outras entidades; Freguesias e Associativismo, revelam também crescimentos significativos, assim como as despesas com consumos de energia, água, seguros, entre outros.

O serviço da dívida exige cerca de 10% da receita executada, devendo referir-se como favorável o custo financeiro de financiamento, ou seja, o juro que tem sido na ordem de 1%.

Com tal constrangimento, os meios libertos para o investimento necessário são muito reduzidos ou inexistentes.

Nas circunstâncias referidas são maiores as dificuldades na Gestão Orçamental. Como tal, importa continuar com um controlo mensal rigoroso na execução do orçamento, com análise de desvios, com apertadas medidas em termos de cabimentos e compromissos, tal como tem vindo a ser efetuado.

O planeamento, a racionalidade e o sentido de economia são disciplinas absolutamente indispensáveis a todos os intervenientes, interessados e responsáveis na Gestão Orçamental.

Empréstimo Bancários

De modo a analisar-se melhor a situação face a responsabilidades a médio e longo prazo, importa indicar que o capital em dívida, relativamente aos 13 empréstimos bancários que decorrem até 2030, é de 5.487.035,24, tal como se mostra no Quadro XIII.

A previsão dos encargos para o ano de 2020, inclui o valor referente ao empréstimo para os SMAS, cuja utilização se iniciou em 2019.

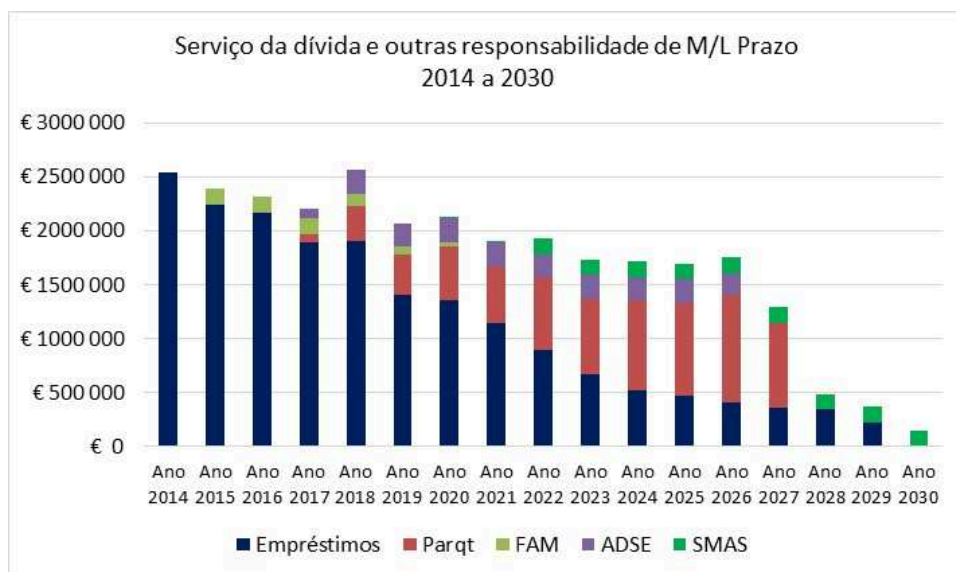
Planos de Pagamento e outras operações

Em 2020, o montante destinado ao serviço da dívida situar-se-á abaixo de 1,5M, valor idêntico ao de 2019, mas ainda representa a maior massa de passivos de médio e longo prazo, seguindo-se a operação de cessão de créditos efetuada com a ParqT, que em 2020 será de 0,49 M.

O Plano de Pagamento em curso para regularização da dívida à ADSE prevê para 2020 uma despesa de 220.000,00. Todavia, as prestações têm vindo a ser maiores dado que as despesas de saúde dos beneficiários têm vindo a aumentar o que implica pagamentos extraplano, os quais representam mais de 100.000,00 € por ano.

A taxa média ponderada de juro situa-se aquém de 1% Aliás, o que vem a confluir com a taxa de 0,9% conseguida para o empréstimo aos SMAS.

No gráfico mostra-se as responsabilidades assumidas para o ano de 2020 e seguintes, onde se inclui as que resultam do empréstimo contraído para os SMAS.



Quadro XIII – Listagem dos Empréstimos

Finalidade do empréstimo	Capital			Encargos previstos para o ano 2020		
	Contratado	Utilizado 01/10/2019	Divida 31/12/2019 (Previsão)	Amortização	Juros	Total
Empréstimo saneamento financeiro (N)	3 491 585,00 €	3 491 585,00 €	170 736,89 €	170 736,89 €	1 041,22 €	171 778,11 €
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-	2 366 572,00 €	2 366 572,00 €	246 506,54 €	140 829,59 €	1 472,08 €	142 301,67 €
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L.38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)	3 990 383,00 €	3 990 383,00 €	402 168,80 €	268 025,95 €	5 214,16 €	273 240,11 €
Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)	1 702 498,00 €	1 631 790,00 €	326 818,36 €	107 598,07 €	8 993,37 €	116 591,44 €
Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)	3 003 156,00 €	2 804 665,00 €	560 933,03 €	160 266,58 €	7 189,88 €	167 456,46 €
Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)	1 534 670,00 €	1 364 250,00 €	272 849,99 €	77 957,14 €	3 035,59 €	80 992,73 €
Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)	852 524,00 €	589 000,00 €	154 260,02 €	38 340,66 €	1 153,40 €	39 494,06 €
Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)	934 593,00 €	934 593,00 €	280 908,22 €	56 181,64 €	1 838,48 €	58 020,12 €
Complementar a obras candidatas (N)	1 021 564,00 €	941 904,00 €	329 207,16 €	54 867,84 €	1 306,94 €	56 174,78 €
Complementar a conservação corrente da rede viária (N)	1 292 713,00 €	1 292 713,00 €	520 676,00 €	71 817,40 €	1 429,92 €	73 247,32 €
Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara	637 544,00 €	637 544,00 €	339 316,10 €	35 700,04 €	3 026,60 €	38 726,64 €
Componente não Excepcionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara	4 330 456,00 €	2 612 185,00 €	1 426 427,60 €	145 975,52 €	12 508,00 €	158 483,52 €
Rede Escolar (I)	753 882,00 €	510 000,00 €	290 416,53 €	28 333,32 €	5 151,10 €	33 484,42 €
Empréstimo SMAS	1 100 000,00 €	165 810,00 €	165 810,00 €	- €	9 900,00 €	9 900,00 €
Total	27 012 140,00 €	23 332 994,00 €	5 487 035,24 €	1 356 630,64 €	63 260,74 €	1 419 891,38 €

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Município de Tomar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	28.471.155		Correntes	22.243.705	
Capital	9.402.668		Capital	15.630.118	
Total:		37.873.823	Total:		37.873.823
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		37.873.823	Total Geral:		37.873.823

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.417.000
010203	Imposto único de circulação	916.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.535.300
010205	Derrama	428.600
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	8.200
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	87.600
02020602	Loteamentos e obras	98.250
02020603	Ocupação da via pública	154.900
02020605	Publicidade	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.600
0202069999	Outros	33.300
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	251.200
04012302	Loteamentos e obras	384.000
04012303	Ocupação da via pública	48.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras	6.400
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1.900
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04029902	Outras	23.100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	3.500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051099	Outros	2.870.000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7.229.185
06030102	Fundo Social Municipal	773.316
06030103	Participação fixa no IRS	1.476.178
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100
06030199	Outras	2.990.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	719.090
06030607	POISE	137.100
06030699	Outras	110.136
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100
06030799	Outros	370.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
060604	Outras transferências	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	20.000
070102	Livros e documentação técnica	20.000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070103	Publicações e impressos	20.000
070105	Bens inutilizados	20.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10.000
070199	Outros	572.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30.000
070203	Vistorias e ensaios	10.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	50.000
07020802	Serviços recreativos	60.000
07020803	Serviços culturais	150.000
07020804	Serviços desportivos	595.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	150.000
07020905	Cemitérios	150.000
07020906	Mercados e feiras	10.000
07020907	Parques de estacionamento	630.000
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	850.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	80.000
070302	Edifícios	668.000
070399	Outras	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	130.000
08019999	Diversas	170.000
	Total das Receitas Correntes:	28.471.155
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	700.000
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	700.000
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	262.000
09040103	Outros	100
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	803.243
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	269.645
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100
10030199	Outras	100.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	5.200.259
10030710	POSEUR	5.960
10030711	PDR 2020	100
10030712	Programa Valorizar	347.421
10030799	Outros	202.000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100
10030899	Outros	38.740
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	21.000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	200.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	551.000
	Total das Receitas de Capital:	9.402.668
		<hr/>
	Total do Orçamento da Receita:	37.873.823

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	18.932.233,00	18.941.590,00	37.873.823,00
0101		Assembleia Municipal	57.050,00	0,00	57.050,00
0101		DESPESAS CORRENTES	57.050,00	0,00	57.050,00
0101	01	Despesas com o pessoal	36.000,00	0,00	36.000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	36.000,00	0,00	36.000,00
0101	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	35.000,00	0,00	35.000,00
0101	01021302	Outros	35.000,00	0,00	35.000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	21.050,00	0,00	21.050,00
0101	0201	Aquisição de bens	650,00	0,00	650,00
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	020121	Outros bens	150,00	0,00	150,00
0101	0202	Aquisição de serviços	20.400,00	0,00	20.400,00
0101	020209	Comunicações	200,00	0,00	200,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	020225	Outros serviços	100,00	0,00	100,00
0102		Câmara Municipal	18.875.183,00	18.941.590,00	37.816.773,00
0102		DESPESAS CORRENTES	17.515.383,00	4.671.272,00	22.186.655,00
0102	01	Despesas com o pessoal	9.712.970,00	370.000,00	10.082.970,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	7.205.400,00	150.000,00	7.355.400,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	111.000,00	0,00	111.000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4.535.600,00	0,00	4.535.600,00
0102	01010401	Pessoal em funções	4.462.600,00	0,00	4.462.600,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	45.000,00	0,00	45.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	28.000,00	0,00	28.000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.000,00	150.000,00	165.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	697.800,00	0,00	697.800,00
0102	010111	Representação	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	569.000,00	0,00	569.000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	480.000,00	0,00	480.000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	72.000,00	0,00	72.000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	13.000,00	0,00	13.000,00
0102	010114	Subsidio de férias e de Natal	972.000,00	0,00	972.000,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	850.000,00	0,00	850.000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	104.000,00	0,00	104.000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	18.000,00	0,00	18.000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155.000,00	0,00	155.000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	247.000,00	0,00	247.000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	010205	Abono para falhas	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	010211	Subsídio de turno	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	01021302	Outros	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	75.000,00	0,00	75.000,00
0102	0103	Segurança social	2.260.570,00	220.000,00	2.480.570,00
0102	010301	Encargos com a saúde	150.770,00	0,00	150.770,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	55.000,00	0,00	55.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000,00	0,00	60.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	1.809.800,00	220.000,00	2.029.800,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200.000,00	220.000,00	420.000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.609.800,00	0,00	1.609.800,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
0102	0103050202	Regime Geral	499.800,00	0,00	499.800,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010309	Seguros	160.000,00	0,00	160.000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160.000,00	0,00	160.000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	7.520.225,00	1.586.575,00	9.106.800,00
0102	0201	Aquisição de bens	1.134.000,00	160.000,00	1.294.000,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	725.000,00	0,00	725.000,00
0102	02010201	Gasolina	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	02010202	Gasóleo	500.000,00	0,00	500.000,00
0102	02010299	Outros	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	020108	Material de escritório	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	40.000,00	125.000,00	165.000,00
0102	020121	Outros bens	190.000,00	5.000,00	195.000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0202	Aquisição de serviços	6.386.225,00	1.426.575,00	7.812.800,00
0102	020201	Encargos das instalações	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020203	Conservação de bens	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	125.000,00	0,00	125.000,00
0102	020209	Comunicações	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	020210	Transportes	600.000,00	0,00	600.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0102	020212	Seguros	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	678.600,00	457.600,00	1.136.200,00
0102	020215	Formação	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	020217	Publicidade	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	250.000,00	0,00	250.000,00
0102	020219	Assistência técnica	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	613.625,00	336.875,00	950.500,00
0102	020222	Serviços de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	175.000,00	0,00	175.000,00
0102	020225	Outros serviços	1.737.900,00	607.100,00	2.345.000,00
0102	03	Juros e outros encargos	148.088,00	172.362,00	320.450,00
0102	0301	Juros da dívida pública	64.000,00	0,00	64.000,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	64.000,00	0,00	64.000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	64.000,00	0,00	64.000,00
0102	0303	Juros de locação financeira	1.750,00	0,00	1.750,00
0102	030305	Material de transporte	200,00	0,00	200,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	500,00	0,00	500,00
0102	030308	Outros investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	0305	Outros juros	80.338,00	172.362,00	252.700,00
0102	030502	Outros	80.338,00	172.362,00	252.700,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	04	Transferências correntes	6.000,00	2.430.045,00	2.436.045,00
0102	0405	Administração local	0,00	688.045,00	688.045,00
0102	040501	Continente	0,00	688.045,00	688.045,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	557.000,00	557.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	131.045,00	131.045,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	6.000,00	1.697.000,00	1.703.000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	6.000,00	1.697.000,00	1.703.000,00
0102	0408	Famílias	0,00	45.000,00	45.000,00
0102	040802	Outras	0,00	45.000,00	45.000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	05	Subsídios	200,00	0,00	200,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	200,00
0102	050101	Públicas	200,00	0,00	200,00
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	05010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	06	Outras despesas correntes	127.900,00	112.290,00	240.190,00
0102	0602	Diversas	127.900,00	112.290,00	240.190,00
0102	060202	Activos incorpóreos	14.000,00	0,00	14.000,00
0102	060203	Outras	113.900,00	112.290,00	226.190,00
0102	06020301	Outras restituições	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	06020305	Outras	51.800,00	112.290,00	164.090,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	1.359.800,00	14.270.318,00	15.630.118,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	13.420.875,00	13.420.875,00
0102	0701	Investimentos	0,00	13.348.775,00	13.348.775,00
0102	070101	Terrenos	0,00	100.000,00	100.000,00
0102	070102	Habitações	0,00	720.000,00	720.000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	720.000,00	720.000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	4.369.765,00	4.369.765,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	176.500,00	176.500,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2.243.765,00	2.243.765,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	2.000,00	2.000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	745.500,00	745.500,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	7.419.910,00	7.419.910,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	4.143.000,00	4.143.000,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	210.000,00	210.000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	1.304.000,00	1.304.000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	70.000,00	70.000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	800.080,00	800.080,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	847.830,00	847.830,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	07010602	Outro	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	85.000,00	85.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	71.000,00	71.000,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	510.100,00	510.100,00
0102	07011002	Outro	0,00	510.100,00	510.100,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	13.000,00	13.000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0702	Locação financeira	0,00	72.100,00	72.100,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	11.000,00	11.000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	41.000,00	41.000,00
0102	08	Transferências de capital	400,00	812.911,00	813.311,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200,00	1.000,00	1.200,00
0102	080101	Públicas	200,00	0,00	200,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	08010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	080102	Privadas	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	0805	Administração local	0,00	811.911,00	811.911,00
0102	080501	Continente	0,00	811.911,00	811.911,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	750.000,00	750.000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	61.911,00	61.911,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	100,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	100,00
0102	0808	Famílias	100,00	0,00	100,00
0102	080802	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	09	Activos financeiros	400,00	36.532,00	36.932,00
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	100,00
0102	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	100,00
0102	0907	Acções e outras participações	300,00	0,00	300,00
0102	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00	0,00	100,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	36.532,00	36.532,00
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	36.532,00	36.532,00
0102	10	Passivos financeiros	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.357.000,00	0,00	1.357.000,00
0102	11	Outras despesas de capital	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	1102	Diversas	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	110201	Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	110299	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
Total geral:			18.932.233,00	18.941.590,00	37.873.823,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
01 Coesão e Inclusão social																						
01 001 Habitação																						
01	001	2018/1		Recuperação de Habitação Social																		
01	001	2018/1	2	Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	A	100		07	01/2018	12/2023	4	225.503	540.000	540.000		50.000	50.000	50.000	915.503		
01	001	2018/1	3	Reabilitação de escolas para habitação social	0102 07010203	E	15	85	07	01/2018	12/2021	0	8.831	100.000	100.000		250.000			358.831		
01	001	2018/1	4	Realojamento de famílias em novas tipologias	0102 07010307	E	100		07	01/2018	12/2020	3	235.624	50.000	50.000					285.624		
01	001	2020/5001		Plano estratégico local de habitação	0102 020214	O	100		01	01/2020	12/2020	0		20.000	20.000					20.000		
Totais do Programa 001:													469.958	710.000	710.000	300.000	50.000	50.000		1.579.958		
01 002 Solidariedade																						
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																		
01	002	2018/5001	1	Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O	100		13	01/2018	12/2023		130.769	63.000	63.000		63.000	63.000	63.000	382.769		
01	002	2018/5001	2	Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O	100		13	01/2018	12/2023		202.175	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	342.175		
01	002	2018/5001	3	Outros apoios especiais	0102 040802	O	100		13	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000					10.000		
01	002	2020/1		Reparação em edifícios de terceiros para renda apoiada	0102 07010203	O	100		13	01/2020	12/2020	0		80.000	80.000					80.000		
Totais do Programa 002:													332.944	188.000	188.000	98.000	98.000	98.000		814.944		
01 003 Educação, Cultura e Desporto																						
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																		
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																		
01	003	2018/2	1/1	Substituição de cobertura (Pavilhão)	0102 07010302	E	100		07	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000					20.000		
01	003	2018/2	1/2	Obras de remodelação da instalações acessib. plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E	100		07	01/2018	12/2020	0	10.489	62.000	62.000					72.489		
01	003	2018/2	1/3	Substituição do sintético (campo futebol)	0102 07010406	E	100		07	01/2018	12/2020	2	16.014	50.000	50.000					66.014		
01	003	2018/2	2	Construção do Skate Park	0102 07010406	E	100		14	01/2018	12/2020	0		21.000	1.000	20.000				21.000		
01	003	2018/2	3	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O	100		14	01/2018	12/2020		4.063	5.000	5.000					9.063		
01	003	2018/2	4	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E	10	90	07	01/2018	12/2020	4		912.000	912.000					912.000		
01	003	2018/2	5	Requalificação da zona do estádio e envolvente	0102 07010406	O	10	90	07	01/2018	12/2020	4	973.062	4.000	4.000					977.062		
01	003	2018/2	6	Equipamento	0102 07011002	O	100		14	01/2018	12/2023		547.879	50.000	50.000		30.000	30.000	30.000	687.879		
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações	0102 07010406	E	100		07	01/2018	12/2023		366.646	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	446.646		
01	003	2018/2	8	Reabilitação do campo de futebol do IPT	0102 07010406	E	100		07	01/2018	12/2020	2	105.878	90.000	90.000					195.878		
01	003	2018/2	9	Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O	30	70	07	01/2018	12/2021		12.054	237.765	237.765		70.000			319.819		
01	003	2018/2	11	Eficiência energética - Pavilhões	0102 07010302	O	100		07	01/2018	12/2021			72.000	72.000		100.000			172.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
01				Coesão e Inclusão social																			
01	003			Educação, Cultura e Desporto																			
01	003	2018/2	12	Eficiência energética - Estádio	0102 07010302	O		100		07	01/2018	12/2021										80.000	
01	003	2018/2	13	Construção e reabilitação de instalações sanitárias na zona envolvente ao Estádio	0102 07010413	E		100		07	01/2019	12/2020	0									35.000	
01	003	2018/2	14	Requalificação do pavimento do campo de basquete	0102 07010406	E		100		07	01/2019	12/2020	0									40.000	
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																			
01	003	2018/3	1	Construção do Centro Escolar da Linhaceira	0102 07010305	E		38	63	07	01/2018	12/2020	3	452.771	1.151.000	1.151.000						1.603.771	
01	003	2018/3	2	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O		15	85	07	01/2018	12/2021										101.000	
01	003	2018/3	3	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O		100		13	01/2018	12/2020		134.332	65.000	65.000						199.332	
01	003	2018/3	4	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E		100		07	01/2018	12/2023		3.646	50.000	50.000						203.646	
01	003	2018/3	5	Construção de campo sintético	0102 07010406	E		100		07	01/2020	12/2020	0		25.000	5.000	20.000					25.000	
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																			
01	003	2018/21	3	Coleções visitáveis	0102 020225	O		100		11	01/2018	12/2020			10.000	1.000	9.000					10.000	
01	003	2018/21	4	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O		100		11	01/2018	12/2020		3.413	30.000	30.000						33.413	
01	003	2018/21	5	Pintura e reabilitação do bar do Cine Teatro	0102 07010307	E		100		07	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
01	003	2018/21	6	Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220	O		100		11	01/2018	12/2021		12.813	15.375	15.375						15.375	43.563
01	003	2018/21	7	Aquisição de serviços para Museus	0102 020220	O		100		11	01/2019	12/2022			12.500	12.500						12.500	37.500
01	003	2018/21	8	Museu do Brinquedo	0102 07011002	O		100		11	01/2019	12/2020			60.000	60.000						60.000	
01	003	2018/21	9	Adaptação da Casa Manuel Guimarães a NAC 2 - exposições	0102 07011002	O		100		11	01/2019	12/2020			25.000	25.000						25.000	
01	003	2018/21	10	Obras de conservação na Igreja de S. Baptista - IFRRU	0102 07010413	E		100		07	01/2019	12/2023	0		250.000	50.000	200.000					250.000	
01	003	2018/21	11	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro - IFRRU	0102 07010307	E		100		07	01/2019	12/2021	0		87.500	87.500						262.500	350.000
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																			
01	003	2018/21	12/1	Musealização CCLT	0102 07010302	O		100		07	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000						50.000	
01	003	2018/21	12/2	Reabilitação E07 - Industrias Criativas	0102 07010302	E		15	85	07	01/2018	12/2021	3		640.000	640.000						640.000	
01	003	2018/21	12/3	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E		30	70		01/2019	12/2020	2		240.000	240.000						240.000	
01	003	2018/22		Biblioteca																			
01	003	2018/22	1	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O		100		13	01/2018	12/2020		6.723	1.000	1.000						7.723	
01	003	2018/22	2	Eficiência energética	0102 07010307	O		30	70	07	01/2018	12/2020		10.240	15.000	15.000						25.240	
01	003	2018/22	3	Reabilitação	0102 07010307	E		100		07	01/2018	12/2020	0	4.150	100.000	100.000						104.150	
01	003	2018/23		Universidade Sénior - material de informática e didático	0102 070107	O		100		13	01/2018	12/2020		7.405	5.000	5.000						12.405	

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
01		Coesão e Inclusão social																						
01 003		Educação, Cultura e Desporto																						
01	003	2018/5004		Programas de apoio ao pré escolar e ensino básico																				
01	003	2018/5004 1		Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O	36	64	13	01/2018	12/2023		2.908.024	420.000	420.000									3.328.024
01	003	2018/5004 2		Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O	36	64	13	01/2018	12/2023		1.622.983	270.000	270.000									1.892.983
01	003	2018/5004 3		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O		100	13	01/2019	12/2020		31.632	59.000	59.000									90.632
01	003	2018/5004 4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																				
01	003	2018/5004 4/1		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O		15	85	13	01/2019	12/2022	43.539	150.000	150.000									193.539
01	003	2018/5004 4/2		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O		15	85	13	01/2019	12/2022		50.000	50.000									50.000
01	003	2018/5004 4/3		Modernizar para Aprender - Salas do Futuro	0102 07011002	O		15	85	13	01/2019	12/2022		10.000	10.000									10.000
01	003	2018/5004 4/4		Projeto Experimenta mais Ciência em Tomar - Kits	0102 020120	O		15	85	13	01/2019	12/2022	45.419	60.000	60.000									105.419
01	003	2018/5010		Valorizar o património imaterial - Festa dos Tabuleiros																				
01	003	2018/5010 1		Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225	O		100	11	01/2018	12/2021		18.358	5.000	5.000		5.000							28.358
01	003	2018/5012		Promoção da rede das festas do Divino Espírito Santo	0102 020220	O		100	01	01/2018	12/2020			1.000	1.000									1.000
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades	0102 040701	O		100	01	01/2018	12/2022		4.069.100	800.000	800.000		800.000	800.000						6.469.100
01	003	2020/5003		Rede de Cultura 2027	0102 06020305	O		100	01	01/2020	12/2021	0		14.090	14.090		14.090							28.180
Totais do Programa 003:													11.410.633	6.306.230	6.057.230	249.000	1.549.465	912.500	100.000		20.278.828			
Totais do Objetivo 01:													12.213.535	7.204.230	6.955.230	249.000	1.947.465	1.060.500	248.000	0	22.673.730			
02		Desenvolvimento Urbano																						
02 001		Regeneração Urbana																						
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																				
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E		15	85	07	01/2017	12/2020	1	52.890	2.820.000	2.820.000								2.872.890
02	001	2018/4	2	Requalificação da Praceta Raul Lopes																				
02	001	2018/4	2/1	Projeto	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2020			24.600	24.600									24.600
02	001	2018/4	2/2	Obra	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2022	0		1.000	1.000									1.000
02	001	2018/4	3	Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2020	1		30.000	30.000									30.000
02	001	2018/4	4	Requalificação do largo de Curvaceiras																				
02	001	2018/4	4/1	Projeto	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2020			1.000	1.000									1.000
02	001	2018/4	4/2	Obra	0102 07010401	E		100	07	01/2018	12/2021	0	7.894	20.000	1.000	19.000								27.894
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
02				Desenvolvimento Urbano																		
02 001				Regeneração Urbana																		
02 001	2018/5	1		Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070115	O		100		10	01/2018	12/2020		394.014	10.000	10.000					404.014	
02 001	2018/5	2		Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	0102 07010401	O		100		10	01/2018	12/2020		219.762	120.000	120.000					339.762	
02 001	2018/5	5		Demolições	0102 020220	O		100		10	01/2018	12/2020		15.247	60.000	60.000					75.247	
02 001	2018/6			Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																		
02 001	2018/6	1		Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O		15	85	07	01/2018	12/2020	0	20.513	20.000	20.000					40.513	
02 001	2018/7			Mobilidade e acessibilidade																		
02 001	2018/7	2		Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O		100		07	01/2018	12/2023		4.501.098	500.000	500.000					5.001.098	
02 001	2018/7	3		Sinalização viária	0102 07010409	O		100		07	01/2018	12/2023		470.302	50.000	50.000					520.302	
02 001	2018/7	4		Empreitada de requalificação e melhoria da EM 530-2 Olalhas	0102 07010408	E		100		07	01/2018	12/2020	4	375.412	500	500					375.912	
02 001	2018/7	5		Construção de muros	0102 07010408	E		100		07	01/2018	12/2020	3	87.584	50.000	50.000					137.584	
02 001	2018/7	6		Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E		100		07	01/2018	12/2023	0	795.292	100.000	100.000					895.292	
02 001	2018/7	7		Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O		100		01	01/2018	12/2022		543.370	2.500	2.500					545.870	
02 001	2018/7	8		Tomar Ciclável																		
02 001	2018/7	8/1		Projeto	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2020		77.890	15.000	15.000					92.890	
02 001	2018/7	8/2		Obra	0102 07010413	E		15	85	07	01/2019	12/2021	1		20.000	1.000	19.000					20.000
02 001	2018/7	9		Passeio de peões até à FAI - projeto	0102 020214	O		100		07	01/2018	12/2020			1.000	1.000					1.000	
02 001	2018/7	10		Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																		
02 001	2018/7	10/1		Projeto	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2020		52.275	10.000	10.000					62.275	
02 001	2018/7	10/2		Obra	0102 07010401	E		15	85	07	01/2018	12/2020	1	12.298	880.000	880.000					892.298	
02 001	2018/7	12		Reabilitação de Palhavã	0102 07010401	E		100		07	01/2018	12/2020	3	537.297	130.000	130.000					667.297	
02 001	2018/7	13		Intervenções em obras de arte	0102 07010401	O		100		07	01/2018	12/2020		419.777	60.000	60.000					479.777	
02 001	2018/7	17		Reabilitação Av ⁸ Coronel Garcês Teixeira/Av ⁸ Dr. Aurélio	0102 07010408	E		100		07	01/2018	12/2021	0		500.000	500.000	1.500.000				2.000.000	
02 001	2018/7	19		Parque de Estacionamento																		
02 001	2018/7	19/1		Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O		100		01	10/2016	10/2027		437.405	349.830	349.830	357.922	445.500	469.297	2.331.269	4.391.223	
02 001	2018/7	19/2		Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O		100		01	10/2016	10/2027		197.220	172.362	172.362	176.350	219.500	231.225	1.148.628	2.145.285	
02 001	2018/7	19/3		Equipamento - bilhética	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2020		86.259	1.000	1.000					87.259	
02 001	2018/7	19/4		Equipamentos de carregamento de veículos elétricos	0102 07011002	O		100		07	05/2019	12/2020	0		30.000	30.000					30.000	
02 001	2018/7	20		Requalificação CM 1119 S. Pedro/Quinta do Falcão	0102 07010408	E		100		07	01/2018	12/2021	1		150.000	150.000					150.000	
02 001	2018/7	24		Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O		100		07	01/2018	12/2021		4.520	1.000	1.000					5.520	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
02				Desenvolvimento Urbano																		
02	001			Regeneração Urbana																		
02	001	2018/7	25	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E		100		07	01/2018	12/2021	0		100.000	100.000						100.000
02	001	2018/7	26	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E		100		07	01/2018	12/2020	3	67.303	110.000	110.000						177.303
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																		
02	001	2018/8	1	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E		100		07	01/2018	12/2020	1	239.440	15.000	15.000						254.440
02	001	2018/8	2	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E		100		07	01/2018	12/2020	4	99.184	25.000	25.000						124.184
02	001	2018/8	4	Avaliação de árvores e corte de ramos	0102 020220	O		100		12	01/2018	12/2020		10.331	10.000	10.000						20.331
02	001	2018/8	5	Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	E		100		07	01/2018	12/2020		633.775	30.000	30.000						663.775
02	001	2018/8	6	Sistema de rega de aspersão - Smart cities	0102 07011002	O		100		12	01/2018	12/2021		56.114	30.000	30.000						86.114
02	001	2018/8	7	Rep. aquisição de equipamento	0102 07011002	O		100		12	01/2018	12/2022		54.585	1.000	1.000						55.585
02	001	2018/8	8	Horto Muncipal	0102 07011002	O		100		03	01/2018	12/2020		852	1.000	1.000						1.852
02	001	2018/8	9	Reabilitação do rio Nabão																		
02	001	2018/8	9/1	Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O		100		12	01/2018	12/2021			100.000	100.000						100.000
02	001	2018/8	9/4	Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O		100		12	01/2018	12/2021			1.000	1.000						1.000
02	001	2018/8	9/5	Roda do Mouchão	0102 020121	O		100		07	01/2018	12/2020		7.784	5.000	5.000						12.784
02	001	2018/8	10	Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O		100		07	01/2018	12/2020		2.553	5.000	5.000						7.553
02	001	2018/8	11	Iluminação																		
02	001	2018/8	11/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O		100		07	01/2018	12/2020		252.626	100	100						252.726
02	001	2018/8	11/2	Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O		100		07	01/2018	12/2035			799.980	799.980	685.697	685.697	685.697	8.114.077		10.971.148
02	001	2018/8	12	Reconversão da EB1 da Póvoa para Centro de Natureza	0102 07010307	E		10	90	07	01/2018	12/2020	1	8.197	110.000	110.000						118.197
02	001	2018/8	13	Praia Fluvial de Alqueidão	0102 07010413	E		100		07	01/2018	12/2020	1		50.000	50.000						50.000
02	001	2018/8	17	Equipamento para as hortas municipais	0102 07011002	O		100		07	05/2019	12/2020	0		25.000	25.000						25.000
02	001	2018/8	18	Limpeza da Ribeira da Beselga	0102 020225	E		100		07	01/2020	12/2020	0		20.000	20.000						20.000
02	001	2018/8	19	Estância de Wakeboard - Montes	0102 020225	O		100		14	01/2020	12/2020	0		7.000	7.000						7.000
02	001	2018/8	20	Requalificação da margem direita do rio Nabão no Agroal	0102 07010413	E		100		07	01/2020	12/2020			7.000	7.000						7.000
02	001	2018/8	21	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E		100		07	01/2020	12/2021			20.000	20.000	180.000					200.000
02	001	2018/8	22	Equipamento para interdição de espaços públicos	0102 07011002	O		100		07	01/2020	12/2020			20.000	20.000						20.000
02	001	2018/8	23	Arborização de espaços urbanos	0102 020225	O		100		07	01/2020	12/2020	0		15.000	15.000						15.000
02	001	2018/8	24	Estudo de ante projeto de melhoria de acessibilidade ao Mouchão	0102 020214	O		100		01	01/2020	12/2020	0		25.000	25.000						25.000
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																		

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
02															Desenvolvimento Urbano							
02 001															Regeneração Urbana							
02	001	2018/50161		Acordos de execução	0102 04050102	O		100		01	01/2018	12/2022		1.142.481	522.000	522.000					1.664.481	
02	001	2018/50162		Transferências de capital	0102 08050102	O		100		01	01/2018	12/2022		1.375.315	100.000	100.000					1.475.315	
02	001	2018/50163		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O		100		01	01/2020	12/2020	0		650.000	650.000					650.000	
Totais do Programa 001:													13.258.859	8.933.872	8.895.872	38.000	2.899.969	1.350.697	1.386.219	11.593.974	39.423.590	
02 002															Património							
02	002	2018/9		Sinagoga																		
02	002	2018/9	1	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E		15	85	07	01/2018	12/2020	4	476.453	50.000	50.000					526.453	
02	002	2018/9	2	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E		100		07	01/2020	12/2020	0		50.000	50.000					50.000	
02	002	2018/10		Ruínas Romanas																		
02	002	2018/10	1	Forum Romano	0102 07010413	O		15	85	01	01/2017	12/2020		252.823	150.000	150.000					402.823	
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																		
02	002	2018/12	1	Reabilitação do Palácio Alvim - adaptação para serviços municipais	0102 07010301	E		100		07	01/2018	12/2020	0		200.000	50.000	150.000				200.000	
02	002	2018/12	2	Conservação de edifícios	0102 07010301	A		100		07	01/2018	12/2021		569.989	5.000	5.000					574.989	
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																		
02	002	2018/12	4/1	Projeto	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2020		11.070	15.000	15.000					26.070	
02	002	2018/12	4/2	Obra	0102 07010307	E		15	85	07	01/2018	12/2021	0		20.000	1.000	19.000				20.000	
02	002	2018/12	5	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O		100		01	01/2018	12/2020		1.049.060	1.000	1.000					1.050.060	
02	002	2018/12	8	Intervenção no edifício da GNR	0102 07010307	E		100		07	01/2020	12/2020	0		20.000	20.000					20.000	
02	002	2018/12	9	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	O		30	70	07	01/2018	12/2020		17.251	100.000	100.000					117.251	
02	002	2018/12	34	Aquisição de terrenos	0102 070101	O		100		01	01/2018	12/2020		4.300	100.000	100.000					104.300	
02	002	2018/12	35	Construção de edifício de Co Working	0102 07010307	E		100		07	01/2020	12/2021	0		50.000	50.000	1.805.000				1.855.000	
02	002	2018/12	36	Intervenção de melhoria de readaptação de edifícios municipais	0102 07010301	E		100		07	01/2020	12/2020	0		10.000	10.000					10.000	
Totais do Programa 002:													2.380.946	771.000	602.000	169.000	1.805.000				4.956.946	
Totais do Objeto 02:													15.639.805	9.704.872	9.497.872	207.000	4.704.969	1.350.697	1.386.219	11.593.974	44.380.536	
03															Desenvolvimento Económico							
03 001															Turismo							
03	001	2018/5005		Promoção Turística																		

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														Realizado (a)	2020			Anos seguintes			
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)									
03 Desenvolvimento Económico																					
03 001 Turismo																					
03	001	2018/5005	1	Albergue do Peregrino - reconversão da escola de Calvins	0102 07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2020	2	66.025	30.000	30.000					96.025	
03	001	2018/50052		Parque de estacionamento para caravanas	0102 07010413	A	100		07	01/2018	12/2020			40.000	20.000	20.000				40.000	
03	001	2018/50053		Sinalética turística	0102 07010409	O	15	85	11	01/2018	12/2020		4.183	20.000	20.000					24.183	
03	001	2018/50054		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2021		178.901	115.000	115.000					293.901	
03	001	2018/50056		Edições e publicações municipais	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2020		251.866	20.000	20.000					271.866	
03	001	2018/50057		Com.Templ.Arte - Arte urbana	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2020		20.669	10.000	10.000					30.669	
03	001	2018/5006		Eventos e mostras																	
03	001	2018/50061		Feira de Santa Iria	0102 020225	O	100		03	01/2018	12/2020		450.880	150.000	150.000					600.880	
03	001	2018/50062		Congresso da Sopa	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2020		651.342	20.000	20.000					671.342	
03	001	2018/50063		Lugares de património da Humanidade	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2020		169.151	70.000	70.000					239.151	
03	001	2018/50067		Templários Rally Clássico	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2020		40.309	30.000	30.000					70.309	
03	001	2018/50068		Festa Templária	0102 020225	O	100		11	01/2020	12/2020			70.000	70.000					70.000	
03	001	2018/50069		Zezerartes	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2020		19.117	10.000	10.000					29.117	
03	001	2018/500611		Bons sons	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2020		91.831	80.000	80.000					171.831	
03	001	2018/500618		Caminhos de Ferro e Caminhos de Pedra	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2020		58.489	15.000	15.000					73.489	
03	001	2018/500619		Festival de artes de rua (Fanfarrão, Estátuas Vivas, Street Food)	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2020			27.000	27.000					27.000	
03	001	2018/500635		Evento de recriação histórica da Asseiceira	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2020			5.000	5.000					5.000	
03	001	2018/500636		Evento de recriação histórica Paialvo	0102 04050102	O	100		01	01/2020	12/2020			5.000	5.000					5.000	
03	001	2018/500638		Animação Sinagoga	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2020			2.000	2.000					2.000	
03	001	2018/500639		Centro de estudos em fotografia de Tomar	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2020		701	10.000	1.000	9.000					10.701
03	001	2018/500641		Participação em Feiras e Certames	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2020		61.004	30.000	30.000					91.004	
03	001	2018/500646		Outros eventos desportivos e culturais	0102 020225	O	100		14	01/2019	12/2020		1.144	30.000	30.000					31.144	
03	001	2018/500648		Outros eventos da Educação	0102 020225	O	100		13	01/2019	12/2020		6.648	10.000	3.000	7.000					16.648
Totais do Programa 001:													2.072.260	799.000	763.000	36.000					2.871.260
03 002 Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																	
03	002	2018/17	1	Startups	0102 07010307	O	100		01	01/2018	12/2021			50.000	50.000					50.000	
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial	0102 07010307	E	100		07	01/2018	12/2021	0		150.000	150.000					150.000	
03	002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																	

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
03		Desenvolvimento Económico																						
03 002		Economia Local																						
03	002	2018/50071		Mercado Municipal	0102 07010303	A	100			07	01/2018	12/2020		337.945	2.000	2.000					339.945			
03	002	2018/50072		Equipamento para mercado e feiras	0102 07011002	O	100			03	01/2018	12/2020		330.856	1.000	1.000					331.856			
03	002	2018/50073		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102 07010401	E	100			07	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000					1.000			
03	002	2018/50074		Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 020214	O	100			01	01/2018	12/2020			1.000	1.000					1.000			
03	002	2018/5013		Orçamento participativo jovem	0102 07010413	O	100			01	01/2018	12/2020			5.000	5.000					5.000			
03	002	2018/5014		Empreendedorismo jovem	0102 080102	O	100			01	01/2018	12/2020			1.000	1.000					1.000			
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																				
03	002	2018/50181		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O	100			01	01/2018	12/2020		820.181	131.045	131.045					951.226			
03	002	2018/50182		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O	100			01	01/2018	12/2020		197.541	61.911	61.911					259.452			
03	002	2018/50183		Quotas	0102 06020305	O	100			01	01/2018	12/2020		123.005	98.200	98.200					221.205			
Totais do Programa 002:														1.809.528	502.156	502.156								2.311.684
Totais do Objetivo 03:														3.881.788	1.301.156	1.265.156	36.000	0	0	0	0	0	5.182.944	
04		Proteção Civil																						
04 001		Prevenção e intervenção em incêndios																						
04	001	2018/20		Reparação e aq. de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O	100			12	01/2018	12/2023		170.992	25.000	25.000					195.992			
04	001	2018/5008		Formação e informação perante incêndios	0102 020220	O	100			12	01/2018	12/2020			10.000	10.000					10.000			
04	001	2018/5009		Outras ações																				
04	001	2018/50094		Intervenção em edifícios degradados	0102 07010307	O	100			07	01/2018	12/2020		22.774	1.000	1.000					23.774			
04	001	2018/50095		Adaptação de veículo, para acompanhamento no terreno de Operações - posto móvel	0102 07011002	O	15	85	12	01/2020	12/2020			52.000	15.000	37.000					52.000			
04	001	2018/50096		Remodelação de sala da Proteção Civil	0102 07010301	E	15	85	12	01/2020	12/2020			11.500	11.500					11.500				
04	001	2018/50097		Equipamento para sala de gestão de emergência e planeamento da Proteção Civil	0102 07011002	O	15	85	12	01/2020	12/2020			53.000	20.000	33.000					53.000			
04	001	2018/50098		Equipas de sapadores	0102 04050102	O	100			01	01/2020	12/2020			80.000	30.000	50.000				80.000			
Totais do Programa 001:														193.766	232.500	112.500	120.000						426.266	
04 002		Emergência e Socorro																						
04	002	2018/15		Aquisição de equipamento geral	0102 07011002	O	100			12	01/2018	12/2021		2.645	50.000	50.000					52.645			
Totais do Programa 002:														2.645	50.000	50.000							52.645	

Município de Tomar

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes															
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
04															Proteção Civil											
04 003															Estratégia Municipal de adaptação às alterações clim											
04	003	2019/5001		Ações de sensibilização para alterações climáticas	0102 020220	O		100		01	01/2019	12/2020			1.500	1.500					1.500					
04	003	2019/5002		Workshop	0102 020220	O		100		01	01/2019	12/2020			1.500	1.500					1.500					
04	003	2020/2		Termoregulação do ar por nebulização no centro histórico	0102 07011002	O		15	85	01	01/2020	12/2020			12.000	12.000					12.000					
04	003	2020/5002		Projeto ambientolix - escolas	0102 020120	O		30	70	13	01/2020	12/2020			65.000	65.000					65.000					
Totais do Programa 003:																80.000	80.000									80.000
Totais do Objetivo 04:															196.411	362.500	242.500	120.000	0	0	0	0	558.911			
05															Gestão e Equilíbrio Financeiro											
05 001															Planeamento e gestão Orçamental											
05	001	2018/5011		Regularização de dividas - ADSE	0102 01030501	O		100		01	01/2018	07/2026			385.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	545.853	1.810.853				
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																						
05	001	2018/5015 1		Material de transporte	0102 070205	O		100		08	01/2018	12/2020			25.268	20.000	20.000					45.268				
05	001	2018/5015 2		Material informático	0102 070206	O		100		08	01/2018	12/2021				100	100					100				
05	001	2018/5015 3		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O		100		08	01/2018	12/2021			39.544	11.000	11.000	3.500				54.044				
05	001	2018/5015 4		Outros investimentos	0102 070209	O		100		08	01/2018	12/2023			166.484	41.000	41.000	26.800	27.000	26.500		287.784				
05	001	2018/5019		Fundo de Apoio Municipal - FAM	0102 090806	O		100		01	06/2018	12/2020			584.504	36.532	36.532					621.036				
Totais do Programa 001:															1.200.800	328.632	328.632		250.300	247.000	246.500	545.853	2.819.085			
Totais do Objetivo 05:															1.200.800	328.632	328.632	0	250.300	247.000	246.500	545.853	2.819.085			
06															Processos internos											
06 001															Estrutura											
06	001	2018/19		Organização de serviços																						
06	001	2018/19	1	Equipamento administrativo	0102 070109	O		100		01	01/2018	12/2021			152.616	10.000	10.000					162.616				
06	001	2018/19	2	Equipamento informático																						
06	001	2018/19	2/1	Datacenter	0102 070107	O		100		04	01/2018	12/2020			5.338	50.000	50.000					55.338				
06	001	2018/19	2/4	Material informático	0102 070107	O		100		04	01/2018	12/2020			398.992	30.000	30.000					428.992				
06	001	2018/19	3	Software informático																						
06	001	2018/19	3/1	Portal serviços On line	0102 020214	O		15	85	04	01/2018	12/2020				20.000	20.000					20.000				
06	001	2018/19	3/2	Atualização da gestão de processos	0102 020214	O		100		04	01/2018	12/2020				25.000	25.000					25.000				
06	001	2018/19	3/4	Wireless na Cidade	0102 070108	O		49	51	04	01/2018	12/2020			90.619	1.000	1.000					91.619				

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
06															Processos internos							
06 001															Estrutura							
06	001	2018/19	3/5	Licenças de software	0102 070108	O		100		04	01/2018	12/2021		579.043	70.000	70.000						649.043
06	001	2018/19	5	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O		100		04	01/2018	12/2020		92.766	3.000	3.000						95.766
06	001	2018/19	6	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O		100		07	01/2018	12/2020			50.000	50.000						50.000
06	001	2018/19	7	Gestão do património muncpal - inventariação	0102 020220	O		100		08	01/2018	12/2020		1.296	25.000	25.000						26.296
06	001	2018/19	8	Formação profissional e técnica	0102 020215	O		100		09	01/2018	12/2020		18.993	25.000	25.000						43.993
06	001	2018/19	10	Contrato com advogados	0102 020214	O		100		01	01/2018	12/2020		345.063	300.000	300.000						645.063
06	001	2018/19	12	Equipamento de transporte	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2020		94.356	1.000	1.000						95.356
06	001	2018/19	13	Equipamento básico	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2021		15.187	12.000	12.000						27.187
06	001	2018/19	14	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O		100		07	01/2018	12/2020		3.407	30.000	30.000						33.407
06	001	2018/19	15	Equipamento de digitalização - arquivo	0102 07011002	O		100		09	01/2018	12/2020			100	100						100
06	001	2018/19	17	Provedor Muncpal	0102 020225	O		100		01	01/2018	12/2020			100	100						100
Totais do Programa 001:													1.797.676	652.200	652.200							2.449.876
Totais do Objetivo 06:													1.797.676	652.200	652.200	0	0	0	0	0	0	2.449.876
Total Geral:													34.930.015	19.553.590	18.941.590	612.000	6.902.734	2.658.197	1.880.719	12.139.827	78.065.082	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Anexos

Anexo I – Eventos Culturais para 2020

Eventos Culturais e Feiras	Estimativa
Feira de Santa Iria	150 000,00 €
Templários Rally Clássico	30 000,00 €
Festa Templária	70 000,00 €
Zezerartes	10 000,00 €
Bons sons	80 000,00 €
Caminhos de Ferro e Caminhos de Pedra	15 000,00 €
Festival de artes de rua (Fanfarrão, Estátuas Vivas, Street Food)	27 000,00 €
Evento de recriação histórica da Asseiceira	5 000,00 €
Evento de recriação histórica Paialvo	5 000,00 €
Outros eventos desportivos e culturais	30 000,00 €
Outros eventos da Educação	3 000,00 €
Total	425 000,00 €

Anexo II

Principais empreitadas

Principais Empreitadas Orçamento de 2020	Ano 2020	Anos Sgts
Várzea Grande	2.820.000,00 €	
Centro Escolar da Linhaceira	1.151.000,00 €	
Avª Nuno Álvares Pereira	840.000,00 €	
Complexo Cultural da Levada	640.000,00 €	
Avª Coronel Garcês Teixeira	500.000,00 €	1.500.000,00 €
Intervenções diversas em edifícios municipais	300.000,00 €	
Reabilitação do Palácio Alvim	200.000,00 €	200.000,00 €
Estrada Municipal 1119 - S. Pedro	150.000,00 €	
Ruínas Romanas - Forum Romano	150.000,00 €	150.000,00 €
Edifício no PET - Áreas de Localização Empresarial	150.000,00 €	
Obra adicional em Palhavã	130.000,00 €	
Ecovia da Pedreira	110.000,00 €	
Reconversão da Escola da Póvoa	110.000,00 €	
Biblioteca Municipal	100.000,00 €	
Estrada de Carregueiros - S. Simão	100.000,00 €	
Campo futebol IPT	90.000,00 €	
Requalificação da casa Maria de Lourdes Mello e Castro	87.500,00 €	262.500,00 €
Pavilhão da Nabância	82.000,00 €	
Beneficiação de edifícios para renda apoiada	80.000,00 €	
Recuperação de fogos para habitação social	69.000,00 €	
Intervenções em edifícios escolares	50.000,00 €	
Igreja S. João Baptista	50.000,00 €	200.000,00 €
Construção de muros suporte de terras	50.000,00 €	
Envolvente da Sinagoga	50.000,00 €	
Construção do Edifício Co-Working no IPT	50.000,00 €	1.855.000,00 €
Instalações Sanitárias na Envolvente ao Estádio	35.000,00 €	
Escola de Calvinos	30.000,00 €	
Ampliação do Canil	25.000,00 €	
SOMA	8.199.500,00 €	4.167.500,00 €

Anexo III – Tabela explicativa das rubricas designadas “Outras” na Receita e na Despesa

Receita

Económica	Descrição
	RECEITAS CORRENTES
02	IMPOSTOS INDIRECTOS
02 02 06	IMP. INDIRECTOS ESPECIF. AUTARQUIAS LOCAIS
02 02 06 99	OUTROS
02 02 06 99 99	OUTROS
	horários, plantas DGT
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES
04 01	TAXAS
04 01 23	TAXAS ESPECIFICAS AUTARQUIAS LOCAIS
04 01 23 99	OUTRAS
04 01 23 99 99	OUTRAS
	Taxas REAP, emissão certificados, plantas, livros de obra
04 02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES
04 02 99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS
04 02 99 02	OUTRAS
	execuções fiscais, autos de apreensão...
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE
05 10	RENDAS
05 10 99	OUTROS
	Renda de concessão com a Edp, centros eletroprodutores, vodafone, telecom, optimus
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES
06 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
06 03 01	ESTADO
06 03 01 99	OUTRAS
	Transferencias para pessoal não docente, refeições e prolongamento horário, transportes escolares
06 06	SEGURANÇA SOCIAL
06 06 04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
	Pepal, cpcj e fundo florestal
07	VENDAS BENS E SERVIÇOS CORRENTES
07 01	VENDA DE BENS
07 01 99	OUTROS
	gasóleo smas, venda de mapas, bilhetes....
07 02	SERVIÇOS
07 02 09	SERVIÇOS ESPECIF. AUTARQUIAS
07 02 09 99	OUTROS
	ambulâncias, TUTomar
07 03	RENDAS
07 03 99	OUTRAS
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
08 01	OUTRAS
08 01 99	OUTRAS
08 01 99 99	DIVERSAS
	Reembolsos seguros, venda de energia da biblioteca e Pav. Jácome
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
	RECEITAS DE CAPITAL
09	VENDA BENS INVESTIMENTO
09 04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO
09 04 01	SOCIEDADE E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS
09 04 01 03	OUTROS
	encontro contas SMAS

Despesa

Económica	Descrição
01	DESPESAS COM O PESSOAL
01 02 13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS
01 02 13 02	OUTROS
Senhas de presença	
01 02 14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE
Bolsas do Centro de emprego, Bolsas estágio	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
02 01	AQUISIÇÃO DE BENS
02 01 02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
02 01 02 99	OUTROS
gás e oleos	
02 01 21	OUTROS BENS
materias diversos para pequenas reparações (tintas, materiais de canalização, material electrico, cimento, lâmpadas, areia, ...); aguas, rações para animais....	
02 02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
02 02 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS
Mão de obra dos TUT, inspeções das viaturas, canil, trabalhos tipograficos, desinfestações, inspeção a elevadoras, help desk das aplicações informáticas, serviços juridicos	
02 02 25	OUTROS SERVICOS
Aluguer de equipamento (fotocopiadoras, maquinas para obras, sanitarios...) prestação de serviços nas instalações do desporto Gesinserde, transferencia para a DGAL, refeições, Iluminação pública, PPI - Planos municipais de emergência, Coleções visitaveis, edições e publicações municipais, forum romano, tomar criativa, feira de Santa Iria, mostras gastronomicas.	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS
03 01	JUROS DA DIVIDA PÚBLICA
03 05	OUTROS JUROS
03 05 02	OUTROS
Juros de mora (atraso nos pagamentos) ParqT	
03 06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS
03 06 01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS
IRC, juros dos bancos	
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES
04 05	ADMINISTRACAO LOCAL
04 08	FAMILIAS
04 08 02	OUTRAS
bolsas de estudo	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06 02	DIVERSAS
06 02 03	OUTRAS
06 02 03 05	OUTRAS
Pagamentos de DUC, retenções DGAL no FEF, reembolsos diversos, indemnizações	

ANEXO IV

Cópia dos documentos enviados pelos partidos da oposição

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano são a definição das prioridades da atuação desta autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico necessárias ao concelho de Tomar.

No entender do Partido Social Democrata, a prioridade estratégica para Tomar reside na atração e fixação de massa crítica e empresas no concelho. É urgente estancar o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam o concelho pela falta de oportunidades bem como ser capaz de atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

É nesse sentido que o PSD tem vindo a defender um conjunto de preocupações e propostas para o concelho e que, mais uma vez, são indicadas como prioritárias para as GOP e Orçamento do Município de Tomar:

- **Açude Mecânico**
Propomos a instalação de um açude mecânico no rio Nabão, junto à roda do Mouchão, mantendo o visual tradicional da estacaria, permitindo uma melhor gestão do caudal de água.
- **Agroal**
Requalificação do espaço envolvente da praia fluvial do Agroal, dotando-o de melhores condições e de um maior aproveitamento.
- **Asfaltamento/Pavimentação**
Identificamos nas freguesias um conjunto de estradas em mau estado de conservação, representando um risco de segurança para quem nelas circula, como são o caso da rua do Casal da Igreja e do Casal da Estrada (Carregueiros), estrada Vale da Lage (Serra-Junceira), EM 358 – entre os aviários e a Quinta do Vale (freguesia de Asseiceira), estrada de Ramilo no Marmeleiro (Madalena/Beselga e Paialvo) e CM1119 em São Pedro e colocação da camada de desgaste na EM 526, troço Vales/Ponte do Prado (Além da Ribeira-Pedreira).
- **Atração e Fixação de Investimento**
Consideramos importante dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no Concelho. Sobretudo aos que invistam no desenvolvimento sustentável, sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em setores de base tecnológica.

Propomos, por isso, um Regulamento para a Fixação e Atração de Investimento com incentivos que vão desde a cedência/bonificação do preço de terrenos, apoio na execução de infraestruturas, aconselhamento técnico, entre outros.

- **Bolsa de Estacionamento junto à Estação Ferroviária**

A cidade de tomar, resultado das suas características e dos projetos de requalificação em curso e das empreitadas em execução ou prestes a iniciarem a sua execução, irão criar fortes condicionalismos ao estacionamento, em especial, as empreitadas da Av. Dom Nuno Alves Pereira e a empreitada da Várzea Grande. Julgamos, portanto, oportuno criar alternativas de estacionamento, eficazes e que sirvam a população de Tomar e os seus visitantes. Propomos então a construção de uma nova bolsa de estacionamento gratuito junto à estação ferroviária, com a possibilidade de criação de centenas de lugares de estacionamento e operando em conjunto com os transportes públicos disponíveis.

- **Campo(s) de Padel no Complexo Desportivo Municipal de Tomar**

Tendo em consideração o crescimento desta modalidade em Portugal, propomos a construção de campo(s) para a prática de Padel.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**

A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos. Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.

- **Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros**

A Festa dos Tabuleiros, a festa maior de Tomar que traz à cidade milhares de visitantes, como produto turístico que é, merece ser mais divulgada em qualquer altura, quer seja ou não ano de Festa. Para garantir continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros.

- **Equipamentos de Exercício Físico ao Ar Livre**

Face à crescente tendência da prática de exercício físico ao livre, promovendo estilos de vida mais saudáveis, propomos a criação de

melhores condições para os utilizadores como uma maior e mais diversa oferta de equipamentos.

- **Habitação Social**

A habitação social em Tomar tem tido uma intervenção restrita e pontual em bairros já existentes, muito degradados, sem infraestruturas.

O PSD entende que estas intervenções pontuais não resolvem os problemas concretos e que o concelho necessita de um investimento mais consistente e eficaz em habitação social e de custos controlados, que possa responder às necessidades das famílias mais carenciadas e dar-lhes a possibilidade de viver numa habitação digna e que motive a procura pelo aumento da sua qualidade de vida.

- **Incubadora de Empresas**

Tomar é dos poucos concelhos na região que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas startups, até que possam crescer. O PSD entende que deve ser criada uma incubadora de empresas em Tomar.

- **Mercado Municipal**

Introdução de melhorias no Mercado Municipal, em benefício dos vendedores e clientes, a nível da manutenção do pavimento, zonas comuns, sanitários, condições de acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida, e implementação de um Multibanco no edifício do Mercado Municipal. Também o espaço do Mercado Grossista carece de uma intervenção de melhorias.

- **Parque de Campismo**

Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a abertura de um Parque de Campismo, seja através da reabilitação do antigo ou construção de um novo.

- **Parque de Feiras**

Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias.

- **Piscinas Municipais Vasco Jacob**

As Piscinas Municipais Vasco Jacob carecem de uma intervenção de fundo, com vista à sua reabilitação e modernização.

- **Plano de Marketing e Reformulação do Website da CMT**
O Município de Tomar não dispõe de um plano que defina uma estratégia de marketing e comunicação concertada e eficaz. Neste campo, temos assistido a investimentos dispersos, não atingindo os melhores resultados.
A construção de um plano que estabeleça uma estratégia, os meios, os objetivos e os conteúdos de comunicação e marketing torna-se fundamental para se atingir bons resultados.
Também o website da Câmara Municipal de Tomar não corresponde às práticas atuais da construção de websites, apresentando várias limitações no acesso à informação. Consideramos, por isso, necessária a sua renovação.
- **Redes de Abastecimento de Água**
Em pleno século XXI é inadmissível que existam ainda localidades do nosso concelho com problemas significativos no abastecimento de água. A substituição e melhoria dessas condutas de abastecimento são prioritárias para a melhoria da qualidade de vida da população.
- **Reforço do Parque de Equipamentos e Máquinas do Município**
É prioritário o reforço dos meios, equipamentos e máquinas, do Município permitindo uma intervenção mais capaz nas freguesias.
- **Requalificação da Rua Infantaria 15**
A rua da Infantaria 15, no centro histórico de Tomar, carece de uma intervenção com melhorias ao nível da mobilidade.
- **Saneamento**
Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade e nas freguesias.
- **Skate Parque**
Remodelação do Skate Parque atual ou construção de um novo.
- **Zona Industrial**
Requalificação e expansão da Zona Industrial, incluindo nova sinalética, maior segurança e um edifício de apoio.

Tomar, 21 de outubro de 2019
Partido Social Democrata de Tomar

Mapa de Pessoal